

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA DESENVOLVER ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ:**

Viabilidade para implantação.

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2017

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA DESENVOLVER ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ:**

Viabilidade para implantação.

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal” - Orientador: Prof. Dr. Anderson Catapan.

CURITIBA - PR

2017



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

Celebração de convênio para desenvolver ensino em período integral nas escolas públicas do Município de Taubaté. Viabilidade para implantação

Por

VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO

Monografia apresentada às 19:00, do dia 7 de agosto de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma , ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

anderson catapan
UTFPR - Curitiba
(orientador)

Joao Mansano Neto
UTFPR - Curitiba

ANA PAULA MYSZCZUK
UTFPR - Curitiba

Dedico este trabalho ao meu marido que sempre apoia as minhas escolhas, a minha mãe que proporcionou os meus estudos e aos meus amigos que colaboraram para a conclusão dessa especialização.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me deu sabedoria e guiou meus passos para a conclusão dessa especialização.

Ao meu marido Thiago Pinto pelo apoio e incentivo aos meus estudos, companheiro em todos os momentos compreensivo com a minha ausência.

As minhas amigas pelo incentivo e colaboração Avelina Maria Pereira Granado, Gisele Viola Machado e Luiza Maria Miranda.

A toda equipe da Secretaria de Educação de Taubaté pelo carinho e auxílio na elaboração dessa monografia, em especial a Prof. Dra. Edna Maria Querido de Oliveira Chamon e a amiga Prof. Ms. Marisa de Moura Marques, que me incentivou em realizar a especialização.

Aos meus colegas de turma da especialização pelo companheirismo, em especial a Simone Palhares, Cassia Ferreira e Maximilian Espuny pelos trabalhos realizados em equipe.

PINTO, V.C.B.M. Celebração de convênio para desenvolver ensino em período integral nas escolas públicas do município de Taubaté: viabilidade para implantação. 58 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2018.

RESUMO

Este estudo busca apresentar uma análise com abordagem teórico-conceitual da celebração de um convênio estabelecido entre o município de Taubaté-SP e a Universidade de Taubaté – UNITAU, para desenvolver a política educacional do ensino integral nas escolas municipais. Para tanto, o problema enfrentado pelo município e os resultados obtidos, foram pautados no Plano Nacional de Educação, legislações vigentes e no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Apontou-se a análise de conteúdo dos dados de uma pesquisa de campo que é realizada pela Secretaria de Educação do município, semestralmente, junto à equipe do Programa Integral, efetivada por meio de um questionário. Participaram da pesquisa 1593 alunos inseridos no programa e 319 funcionários contratados, ambas as categorias apresentaram suas perspectivas do ensino no período integral. Identificou como resultado do estudo um panorama do impacto na vida das crianças e adolescentes da política pública do ensino integral. O período integral é uma política nacional que se inseriu na agenda político-educacional do Brasil e está aos poucos sendo implementada pelos municípios, como forma de reduzir a vulnerabilidade social das crianças e dos adolescentes e melhorar a proficiência do aluno. Com a ampliação da jornada escolar dos alunos, no município estudado, democratizou-se o acesso as atividades culturais, lúdicas, recreativas e esportivas. Assim, o convênio apresenta ser forma viável para desenvolver a política pública.

Palavras-chave:(Convênio, Ensino Integral, Política Pública Educacional)

PINTO, V.C.B.M. **Celebration of an agreement to develop full-time education in public schools in the municipality of Taubaté:** feasibility for implementation. 58 f. Monograph (Specialization in Municipal Public Management) – Department of Management and Economics, Federal Technological University of Paraná. Curitiba, 2018.

ABSTRACT

This study aims to present an analysis with a theoretical-conceptual approach of an agreement established between Taubaté-SP city and Taubaté University – UNITAU, to develop the educational policy of integral education in municipal schools. To that end, the problem faced by the municipality and the results obtained were lined on National Education Plan, current legislation and the understanding of São Paulo State Accounts Court. It was pointed out the content analysis of the data of a field survey that is carried out by the Education Department of the municipality, semi-annually, with Integral Education program team, carried out by a questionnaire. Participated on this research 1593 students enrolled in the program and 319 contracted employees, both categories presented their perspectives about full-time teaching. Identified as a result of the study a panorama of the impact on children's and adolescents lives on this integral education public policy. The integral period is a national policy that has been inserted on Brazil political-educational agenda and is gradually being implemented by the municipalities as a way to reduce children's and adolescents social vulnerability and to improve students proficiency. With the expansion of the students school journey, at municipality studied, democratized the access to cultural, playful, recreational and sports activities. Thus, the agreement presents a viable way to develop public policy.

Keywords:(Agreement, Full-time education, Educational Public Policy)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF/88- Constituição Federal de 1988

FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

UNITAU – Universidade de Taubaté

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Problema de Pesquisa	11
1.2	Objetivo Geral	11
1.3	Objetivos Específicos	11
1.4	Justificativa.....	11
1.5	Metodologia.....	12
2	FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES	14
2.1	O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 9089/1990.....	14
2.2	A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	15
2.3	Plano Nacional de Educação quanto ao ensino integral e sua aplicação.....	16
2.4	Diretrizes para celebração de convênio	20
3	CONVÊNIO CELEBRADO	24
3.1	Convênio para Educação Infantil	24
3.2	Convênio Ensino Fundamental.....	25
3.2.1	Recursos Humanos Ensino Fundamental	28
3.2.2	Organização e objetivo das faixas etárias:.....	29
3.2.3	Organização da grade horária	29
3.3	Questionários aplicados no Convênio	30
3.3.1	Questionário dos alunos	30
3.3.2	Questionário dos oficinairos	30
3.4	Entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	30
4.	METODOLOGIA	32
4.1.	Caracterização da Pesquisa.....	33
4.2.	Procedimentos da Pesquisa.....	33
5.	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	34
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
	REFERÊNCIAS	41
	APÊNDICES	44
	ANEXOS	449

1 INTRODUÇÃO

Considerando as políticas nacionais para a educação no país, inúmeras exigências são feitas aos estados e municípios¹, porém os recursos públicos são escassos, há necessidade de estabelecer parcerias para atingir as metas. (BRASIL, 1996)

Assim, para desenvolver ensino de qualidade e respeitar as legislações que regem a administração pública, como por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101/2000, a qual em seu artigo 19, inciso III, estabelece o limite de gasto com pessoal em 60% (sessenta por cento) é necessário buscar outros meios para executar as políticas públicas. (BRASIL, 2000)

Nesta esteira, o governo federal em 2001 com aprovação do Plano Nacional de Educação ratificou a política pública do ensino integral no Brasil. (BRASIL, 2001)

Assim, para desenvolver as políticas educacionais o Conselho Nacional de Educação começou a incentivar que fossem adotadas parcerias com o terceiro setor, para desenvolver as políticas públicas. (BRASIL, 2010)

Considerando que ampliar o tempo de permanência na escola significa fornecer acesso a criança, adolescente e jovem a diferentes oportunidades de aprendizagem² e de fruição de experiências culturais e educativas. (BRASIL, 2010)

Desse modo, o município de Taubaté, localizado no Vale do Paraíba, interior do Estado de São Paulo, iniciou no ano de 2014 um convênio com a Universidade de Taubaté-UNITAU, uma autarquia municipal, para desenvolver o ensino integral nas escolas municipais. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2014)

Porém, a Assessoria Técnica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo opinou pela rejeição das contas do município do ano de 2015, entendendo que no custeio do ensino integral no formato aplicado na cidade, impossibilitaria a aplicação do recurso oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. (SÃO PAULO, 2017)

O convênio firmado no município é uma medida inovadora, que teve algumas dificuldades em seu curso, porém vem apresentando resultados positivos que valem ser apresentados. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2015)

¹ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/1996

² Decreto Federal nº 7083/2010 Art. 1º [...] § 2º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

1.1 Problema de Pesquisa

Considerando a importância da política pública do período integral nas escolas públicas, pretende-se apresentar como desenvolver o período integral por meio de convênio.

Assim, quais as vantagens e desvantagens em desenvolver a política pública da escola em período integral por meio de um convênio?

1.2 Objetivo Geral

Com o transcorrer do presente trabalho demonstrar o ensino integral na Rede Municipal de Ensino de Taubaté sendo desenvolvido por meio de convênio celebrado com Universidade local, investigar pontos fortes e fracos.

1.3 Objetivos Específicos

Demonstrar a política pública educacional do período integral estabelecida por meio de convênio celebrado por um município do interior do estado de São Paulo, localizado no Vale do Paraíba, cidade de Taubaté com Universidade local.

Apresentar resultados significantes ao convênio e a legislação que fundamenta esta política pública.

Apresentar a perspectiva relevante para continuidade do convênio pelos alunos quanto ao ensino integral e suas oficinas e também a visão dos contratados pelo convênio.

1.4 Justificativa

A política pública do ensino integral é algo irreversível na educação, considerando o panorama estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014 e a necessidade das crianças e adolescentes usufruam de um ambiente seguro enquanto seus responsáveis trabalham, bem como desenvolve os alunos além do conteúdo do currículo obrigatório. (BRASIL, 2014)

Por meio do programa é possível proporcionar aos alunos experiência de atividades esportivas, culturais e educacionais, crianças que jamais teriam acesso a essas atividades se a política pública não fosse desenvolvida. (BRASIL, 2014)

Assim, os municípios estabeleceram os seus próprios Planos Municipais de Educação, apresentando o diagnóstico educacional do município e os meios necessários para atingir as metas fixadas pelo Governo Federal.

Neste diapasão, o município de Taubaté, no que tange a meta 6 estabelecida pela Lei Federal celebrou convênio com a Universidade da cidade, que tem a expertise em educação e

meios para colaborar com o município para desenvolver o período integral. (SECRETARIA..., 2017)

Todavia, trata-se de meio novo, o que gera incertezas e desconfianças dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que por muitas vezes colocou em xeque a continuidade do programa. (SÃO PAULO, 2017)

Desse modo, apresenta-se o formato do convênio celebrado e o resultado dos questionários aplicados com alunos e oficinairos em 2017 no município de Taubaté permite demonstrar um programa de governo inovador que vem trazendo resultados positivos na educação do município. (SECRETARIA..., 2017)

1.5 Metodologia

Com a definição do problema e do objetivo, realizou-se por meio de pesquisa documental em livros, artigos científicos e parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o desenvolvimento do ensino integral nas escolas públicas.

Considerou-se especialmente as dissertações, teses e artigos sobre a política pública do ensino integral, disponível em três bases de dados *online* (CAPES; BDTD; SCIELO, 2018), selecionadas por serem as com maior número de publicações, utilizou-se os descritores: “período integral”, “política pública” “educação em tempo integral”

Houve análise do formato do convênio celebrado entre a Universidade e o Poder Público Municipal da cidade de Taubaté para desenvolver o ensino integral na Rede Municipal de Ensino.

Trata-se de uma pesquisa demonstra o problema enfrentado e os resultados obtidos no município do interior do estado de São Paulo³, para uma observação prática dos resultados também foi realizada análise de dados dos questionários a aplicados pela Secretaria de Educação.

Os questionários elaborados pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação no primeiro ano de vigência do convênio são aplicados duas vezes ao ano pela equipe gestora do período integral aos funcionários contratados por meio do convênio. Nesses a Secretaria indagou quanto ao progresso dos alunos e para os alunos a visão quanto ao período integral, o motivo de ser implementado no município e suas expectativas, porém na presente pesquisa só foram selecionadas as relacionadas ao objeto do convênio.

³ Taubaté é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo, localizado na região do Vale do Paraíba, a 130 km da capital do estado, São Paulo.

Dos dados dos questionários será realizada análise de conteúdo é uma técnica para analisar os dados qualitativos, propicia desvendar o sentido dado pelos participantes das pesquisas. Realiza-se uma análise da comunicação obtendo o sentido por trás dos discursos polissêmicos, carregados de simbologia (BARDIN, 1979)

1.4 Estrutura do Trabalho

A monografia está dividida por 6 capítulos distribuídos da seguinte forma:

No Capítulo 1 refere-se a introdução a justificativa, objetivos e a metodologia deste trabalho.

Seguindo no Capítulo 2 estão os fundamentos legais da celebração do convênio e as propostas do Governo Federal quanto a política pública do ensino integral.

Quanto ao formato do convênio celebrado no município de Taubaté-SP está disposto no Capítulo 3.

No Capítulo 4 a metodologia aplicada na presente monografia é detalhada com descrição dos questionários e os procedimentos adotados, sendo que no Capítulo 5 está a análise dos resultados dos questionários aplicados e Capítulo 6 as considerações finais.

2 FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÕES

A Constituição Federal estabelece a educação como direito universal, promovida com base nas seguintes diretrizes: pleno desenvolvimento da pessoa; preparo para o exercício da cidadania; e qualificação para o trabalho (CF, art. 205) (NOVELINO, 2016).

Não obstante isso, o artigo 227 da Carta Magna é o que mais corresponde ao conceito de educação integral, in verbis:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 82)

O artigo 227 da Constituição Federal, reforça o conceito de educação integral, afirmando ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, entre outros, o direito à educação, com vistas à formação cidadã por meio da abordagem de todas as dimensões humanas.

Tais deveres preconizados pelo texto constitucional foram positivados por diplomas infraconstitucionais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como se demonstrará.

2.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 9089/1990

O Estatuto foi promulgado em 13 de julho de 1990, também reforça o dever para com a educação integral, reafirmando a importância de aprender além do âmbito da escola.

Nesse sentido, o artigo 53 preconiza que toda criança e todo adolescente têm direito à uma educação que o prepare para seu desenvolvimento pleno, para a vida em uma perspectiva cidadã e o qualifique para o mundo do trabalho, conforme abaixo transcrito:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (BRASIL, 1990, 17/18)

O Estatuto da Criança e Adolescente reforça a concepção da educação integral, dispondo no artigo 53 que toda criança e todo adolescente tem direito à uma educação que o prepare para seu desenvolvimento pleno, o que pode ser alcançado com o aumento da jornada escolar. (BRASIL, 1990)

No município estudado conta com a participação direta dos pais nas propostas educacionais do ensino integral, por meio de avaliações periódicas das atividades oferecidas, pela participação em atividades que culminam na divulgação de todo o trabalho desenvolvido à comunidade, e na realização de atividades de apoio ao desenvolvimento de ações e projetos que visam integrá-los no processo ensino-aprendizagem. (SECRETARIA..., 2017)

2.2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A Educação Integral enquanto Política Pública Nacional está estruturada de forma a ser utilizada como instrumento de melhoria da qualidade da educação, mecanismo por meio do qual, o Governo Federal criou programas para fomentar a ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas de educação básica. (BRASIL, 1996)

A verdade é que o ensino em tempo integral é preconizado há muito tempo pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, art. 34, § 2º “O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”, para permitir que crianças e jovens tenham acesso, pelo tempo adicional na escola, a um conjunto de atividades capaz de proporcionar-lhes ganhos importantes e estratégicos na sua formação como pessoas e cidadãos. (BRASIL, 1996)

O tema ganhou força suficiente para sua formulação e implementação e está atualmente na agenda político-educacional.

A propósito, a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, em seu art. 14, previu o que já estava consolidado na LDBEN, ou seja, uma base nacional comum para a educação básica e uma parte diversificada, esta com disciplinas definidas no plano local e no âmbito do projeto político/pedagógico das escolas. (BRASIL, 2010)

A própria base nacional comum é também integrada, segundo aquela Resolução, pelo ensino da Arte, em suas diferentes formas de expressão, incluindo-se a Música (art. 14), § 1º, “d”. Na sequência (alínea “e”), vem a Educação Física, que, evidentemente, pressupõe a realização de atividades esportivas.

Assim, vale apresentar o que diz atualmente a LDBEN:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas

características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

[...]

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

[...]

§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo os temas transversais de que trata o caput.

§ 8º A exibição de filmes de produção nacional constituirá componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica da escola, sendo a sua exibição obrigatória por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais.

[...]

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

[...]

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (Grifos nossos) (BRASIL, 1996, p.8/9)

Desse modo, a LDBEN como lei que traça as diretrizes, aponta orientações gerais e o rumo a ser seguido, por meio de um caminho que é o Ensino Integral. Dentro das diretrizes cada estado e município tem a discricionariedade⁴ em definir suas políticas públicas.

2.3 Plano Nacional de Educação quanto ao ensino integral e sua aplicação

O primeiro Plano Nacional de Educação foi aprovado em 2001 e vigorou até 2010 e, dentre suas metas, propunha a Meta II (sobre a Educação Fundamental) que previa um modelo de educação em turno integral para a modalidade de ensino. (BRASIL, 2001)

O intuito era universalizar o ensino e diminuir as taxas de retenção. As escolas de tempo integral do PNE I (2001-2010) deveriam ser destinadas especialmente às crianças de família com baixa renda. O PNE previa também a ampliação da jornada escolar para sete horas diárias.

O turno integral e as classes de aceleração são modalidades inovadoras na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência.

A LDB, em seu art. 34, § 2º, preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do ensino fundamental.

[...]

Além do atendimento pedagógico, a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo nos Municípios de menor renda, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar. (BRASIL, 2001, p. 18)

⁴ “A fonte da discricionariedade é a própria lei; aquela só existe nos espaços deixados por esta. Nesses espaços, a atuação livre da Administração é previamente legitimada pelo legislador”. (DI PIETRO, 2017, p.254)

Por essa trilha, percebe-se que o Governo Federal busca por meio do direito a educação a proteção da criança e do adolescente em vulnerabilidade social.

E com a aprovação do atual Plano Nacional de Educação, com a publicação da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu o percentual mínimo de crescimento do ensino integral nas unidades de ensino (BRASIL, 2014)

Meta 6: oferecer educação **em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas**, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1. promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em **tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas**, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2. **instituir, em regime de colaboração**, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário **adequado para atendimento em tempo integral**, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

[...]

6.4. fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

[...]

6.9. adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a **expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais**.(Grifos nossos) (BRASIL, 2014, p. 6)

Sendo esse um fato transcendental para a educação brasileira, em especial para a educação básica, que não pode ser ignorado pelos estados e municípios.

Neste diapasão, vale apresentar estudo realizado em dissertação de mestrado Santos (2009), apresenta a experiência de escolas em tempo integral desenvolvido em escolas estaduais, conforme quadro 1 a seguir apresentado:

Quadro 1: Experiências de escola em tempo integral em andamento nas redes estaduais de educação do Brasil

Estado	Finalidades ou objetivos do Projeto	Características gerais	Fonte de Consulta
Amazonas	O projeto tem como meta “oferecer as melhores condições para que os estudantes tenham um ensino de qualidade”.	Escolas da REE:179 Escolas integrais: 4 Alunos atendidos: NI Refeições oferecidas: NI Jornada diária: 10 horas Atividades previstas: música, artes, informática, xadrez, teatro, além de trabalhos em laboratórios de física e em bibliotecas.	Secretaria de Estado da Educação do Amazonas (2008)

Distrito Federal	“O Projeto Educação Integral tem como objetivo principal melhorar a qualidade do ensino no DF, acabando com a evasão escolar e oferecendo toda a estrutura necessária para formar nossos futuros cidadãos”.	Escolas da REE: 510 Escolas integrais: 140 Alunos atendidos: NI Refeições oferecidas: NI Jornada diária: 7 horas Atividades previstas: oficinas artísticas, esportivas e de informática (no contraturno)	Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (2008)
Goiás	De acordo com a Secretaria, “a escola em período integral pode contribuir de forma decisiva para a melhoria da qualidade da educação no nosso estado, consolidando as iniciativas de contraturno que já reduziram a defasagem idade-série e a evasão escolar”.	Escolas da REE: 1109 Escolas integrais: 77 Alunos atendidos: 18.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas: aulas de reforço escolar, leitura, esportes, artes e auxílio nas tarefas de casa (contraturno)	Secretaria da Educação de Estado de Goiás (2008)
Minas Gerais	A proposta “Escola de Tempo Integral tem como objetivo elevar a qualidade do ensino (...) reduzir a possibilidade de reprovação e promover o atendimento do aluno com dificuldade de aprendizagem, visando a ampliação do universo de experiências artísticas, culturais e esportivas, com extensão do tempo de permanência do aluno no ambiente escolar”.	Escolas da REE: 3581 Escolas integrais: 1790 Alunos atendidos: 110.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 5 horas e 30 minutos Atividades previstas: atividades de linguagem e matemática, artísticas e esportivas-motoras, além das de formação social (no contraturno)	Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (2008)
Pernambuco	O programa “Educação Integral tem como meta oferecer jornada ampliada de estudos aos jovens da rede estadual, com o objetivo de reestruturar o ensino médio pernambucano”.	Escolas da REE: 1109 Escolas integrais: 77 Alunos atendidos: 18.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Secretaria da Educação de Estado de
Rio Grande do Sul	São objetivos do projeto: “Manter os estudantes com atividades, no instante em que os pais estão buscando o sustento da família no mundo do trabalho (...) Desenvolver as habilidades do educando desde o cultivo da terra à eletrônica levando em consideração sua origem ou procedência, bem como suas tendências e habilidades (...) diminuir as desigualdades sociais e (...) reduzir os altos índices de violência”.	Escolas da REE: 1109 Escolas integrais: 77 Alunos atendidos: 18.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Secretaria da Educação de Estado de
Santa Catarina	“A Escola Pública Integrada – em tempo integral, tem por finalidade viabilizar a ampliação das oportunidades de aprendizagem, garantindo uma educação de qualidade”.	Escolas da REE: 1109 Escolas integrais: 77 Alunos atendidos: 18.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Secretaria da Educação de Estado de
São Paulo	“A jornada em tempo integral tem o objetivo de oferecer aos alunos da	Escolas da REE: 1109 Escolas integrais: 77	Secretaria da Educação de

	rede pública do estado de São Paulo uma formação mais completa, que contemple tanto os conhecimentos tradicionais quanto os conhecimentos artísticos e que se direcione para o desenvolvimento de uma personalidade criativa e cidadã. Representa assim, um avanço em direção à concretização de uma escola inclusiva que mantém a qualidade e amplia as oportunidades”.	Alunos atendidos: 18.000 Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Estado de
Sergipe	Não informado	Escolas da REE: 1 Escolas integrais: Alunos atendidos: Refeições oferecidas: Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Barros (2008)
Tocantins	De acordo com a Secretaria, “O bom dessa história é a permanência do aluno na escola, o que possibilita a professores já bem preparados assisti-los integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, ampliando seu aproveitamento escolar e resgatando sua auto-estima, sendo uma excelente alternativa para a redução dos índices de evasão, repetência e distorção idade-série”.	Escolas da REE: Escolas integrais: Alunos atendidos: Refeições oferecidas: 3 Jornada diária: 10 horas Atividades previstas	Secretaria da Educação de Estado de

Fonte: Santos (2009, p.29)

Dos dados apresentados acima se verifica que o ensino integral no ano de 2008 estava sendo gradativamente implementado nas Unidades de Ensino dos Estados, considerado um projeto novo.

Os estados estudados por Santos (2009) três informaram que as atividades são desenvolvidas em contraturno, assim como o município de Taubaté. Tal opção é adotada para gradativamente inserir na concepção da população o período em tempo integral nas escolas.

Considerando que os projetos foram implementados após o ano de 2000 (SANTOS, 2009), passando mais de 18 (dezoito) anos, é preciso que haja outras formas de ampliar o ensino em período integral nas escolas públicas.

A Portaria Interministerial nº 10, de 28 de dezembro de 2017 do FUNDEB apresenta o número de matrículas por estado, o que possibilita comparar o crescimento das matrículas no período integral no Brasil, conforme quadro 2:

Quadro 2: Matrículas de Alunos em período integral em alguns estados.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA CONSIDERADAS NO FUNDEB EM 2018									
UF	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				
	Creche Integral	Creche Parcial	Pré-Escola Integral	Pré-Escola Parcial	Sér. Iniciais Urbana	Sér. Iniciais Rural	Sér. Finais Urbana	Sér. Finais Rural	Tempo Integral
TO	10.001	9.011	1.546	32.502	56.390	11.308	53.704	5.972	88.343
SP	425.765	137.499	104.109	769.489	2.027.782	45.636	1.588.048	25.568	429.067
SE	6.462	9.294	739	38.642	75.058	37.766	79.855	21.072	36.712
SC	108.768,0	27.511,0	37.218,0	114.106,0	316.718,0	36.680,0	292.101,0	22.372,0	46.935,0
RS	94.826,0	19.058,0	34.644,0	130.166,0	437.709,0	52.877,0	425.904,0	43.548,0	140.108,0
AM	3.510,0	16.152,0	304,0	96.424,0	213.628,0	64.366,0	178.084,0	42.820,0	109.715,0
DF	344,0	550,0	666,0	39.942,0	123.400,0	8.152,0	111.444,0	5.329,0	23.101,0
GO	47.526,0	9.588,0	15.769,0	94.762,0	286.892,0	18.055,0	263.110,0	11.686,0	104.768,0
MG	123.611,0	66.372,0	30.729,0	333.189,0	863.004,0	98.523,0	854.554,0	49.061,0	298.445,0
PE	22.806,0	30.267,0	3.566,0	136.998,0	271.547,0	111.645,0	307.601,0	52.530,0	237.002,0

Fonte: Elaborador pelo autor, baseado nos dados repasse do FUNDEB (2018)

Verifica-se que apesar do aumento do número de alunos em período integral, os estados selecionados ainda não atingiram a meta de 50% em período integral nas escolas públicas.

Porém, o município estudado está próximo em atingir a sua meta, pois divulgou que no ano de 2017 possuía 42.000 alunos matriculados entre educação infantil e fundamental, sendo que 18.000 em período integral. (SECRETARIA..., 2017)

2.4 Diretrizes para celebração de convênio

Assim, como ferramenta tangível para desenvolver a política pública o município de Taubaté optou em celebrar convênio com Universidade local. (SECRETARIA..., 2014).

Para a celebração de um convênio o objetivo das partes tem que ser comum, diferente de um contrato que as partes possuem interesses antagônicos (DI PIETRO, 2017).

Conforme dispõe Di Pietro (2017), único ponto comum entre o convênio com contrato é o fato de ser “acordo de vontades”.

Uma das grandes problematizações do convênio é que não existe uma lei específica para tratar de sua celebração, pois a Lei nº 13.2014/2015 não abarcou os convênios e a Lei nº 8.666/1996 (Lei de Licitações e Contratos), em seu artigo 116 dispõe apenas que:

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. (BRASIL, 1996, 51)

Desse modo, a partir do momento que não há uma regulamentação destinada a tratar da forma de estabelecer convênio possibilita margem de interpretação pelos gestores públicos desenvolver da melhor forma que atenda a sua necessidade.

Com a regulamentação vigente, havendo mútua colaboração pode ser desenvolvido o convênio da administração pública com entidades públicas ou entidades privadas. (BRASIL, 1996)

Conforme Portaria interministerial do Governo Federal nº 127 de 29 de maio de 2008 disciplina que a celebração de convênio para execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros da União.

No estado de São Paulo o Tribunal de Contas elaborou Instrução nº 1/2016, com objetivo de estabelecer alguns requisitos para a celebração de convênio. (SÃO PAULO, 2016)

Com a necessidade de desenvolver o ensino integral no município de Taubaté ajustou com o reitor da UNITAU se haveria o interesse em colaborar com a cidade na execução dessa política pública. (SECRETARIA..., 2015)

Considerando o disposto nos art. 70 da LDBEN, que versa sobre o significado da expressão “manutenção e desenvolvimento do ensino” de que trata o art. 211 da Constituição Federal, foi estabelecido dois convênios, um para desenvolver a educação infantil e outro observando as especificidades do ensino fundamental.

A adoção do ensino em tempo integral tem sido fortemente estimulada pelo Ministério da Educação, a ponto de ter criado um programa especial a ele dedicado para auxiliar, técnica e financeiramente, os municípios. Esse programa denomina-se “Programa Mais Educação”.

Vejamos alguns pontos muito importantes constantes no decreto instituidor desse programa federal (Decreto nº 7.083/2010):

Art. 1º O Programa Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

§ 1º Para os fins deste Decreto, considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 2º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

§ 3º As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

Art. 2º São princípios da educação integral, no âmbito do Programa Mais Educação:
[...]

VII - a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

Art. 3º São objetivos do Programa Mais Educação:
[...]

V - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

Art. 4º O Programa Mais Educação terá suas finalidades e objetivos desenvolvidos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante prestação de assistência técnica e financeira aos programas de ampliação da jornada escolar diária nas escolas públicas de educação básica.
[...]

§ 3º No âmbito local, a execução e a gestão do Programa Mais Educação serão coordenadas pelas Secretarias de Educação, que conjugarão suas ações com os órgãos públicos das áreas de esporte, cultura, ciência e tecnologia, meio ambiente e de juventude, sem prejuízo de outros órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e municipal, do Poder Legislativo e da sociedade civil. (BRASIL, 2010, p. 1)

Ainda com relação ao Programa Mais Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que faz o repasse de recursos aos municípios, estabeleceu um conjunto de regras para sua operacionalização por meio de resolução aprovada por seu Conselho Deliberativo. No momento está em vigor a Resolução FNDE nº 5, de 25 de outubro de 2016.

Nessa Resolução, na parte dos “Considerandos”, o FNDE ressalta:

[...]

Que o art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

[...]

A necessidade de estabelecer políticas compartilhadas, para a ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

A necessidade de otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para a melhoria da aprendizagem combinada, sempre que possível, com atividades recreativas, esportivas e culturais; resolve "ad referendum": (BRASIL, 2016, p. 1)

Ressalta-se, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96), traz em sua composição os artigos 2º, caput, 34, caput e §2º e 87, §§1º e 5º, que dispõem a respeito do ensino integral, de sorte que é possível extrair de tais dispositivos a obrigatoriedade de ampliação progressiva do período de permanência dos alunos na rede pública de ensino.

3 CONVÊNIO CELEBRADO

A celebração do convênio do município de Taubaté com a Unitaú ocorreu por meio da apresentação do termo de referência do município, que a Universidade aceitou e apresentou o seu Plano de Trabalho, após foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para ciência e deliberação e sendo estabelecido o termo de convênio, após ocorreu sua publicação no Diário Oficial. (SECRETARIA..., 2015)

Ressalta-se, que o primeiro convênio foi celebrado embasado nas leis federais, pois o Plano Municipal de Educação só foi sancionado no ano de 2016, por meio da Lei Complementar nº 392, de 18 de julho de 2016. (TAUBATÉ, 2016)

Assim, o município adotou o conceito que a educação oportuniza o aprendizado da convivência democrática, do reconhecimento das diferenças e do exercício da igualdade (CUSATI, 2013)

3.1 Convênio para Educação Infantil

O Convênio celebrado em 11 de abril de 2014, com vigência para 12 meses, teve por objetivo o implemento de ação conjunta entre o município e a Universidade de Taubaté para atuação na Educação Infantil, sendo a primeira etapa da Educação Básica, destinada ao atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais. (SECRETARIA..., 2014)

Neste período o convênio foi previsto para atender 9.901 alunos na Rede Municipal de Educação Infantil distribuídos em setenta unidades, sendo sessenta e cinco unidades próprias e cinco conveniadas. O valor para primeiro período de vigência foi de R\$13.557.142,32. (SECRETARIA..., 2014)

Em 11 de setembro de 2014, o convênio foi aditado em 11,84%, para atendimento a uma unidade construída e seis unidades ampliadas, e posteriormente para atender as salas criados foi celebrado novo convênio. (SECRETARIA..., 2014)

O quadro de recursos humanos foi composto por 390 Auxiliares de Desenvolvimento infantil e 63 Auxiliares Técnico Administrativo.

De acordo com quadro de consolidado⁵ do mês de novembro de 2016, estavam sendo atendidos 11.725 alunos.

Durante as vigências houve a previsão também da aquisição de insumos de higiene e papelaria, que eram adquiridos de acordo com a necessidade e demanda da secretaria, dentre

⁵ Consolidado é quadro geral dos alunos da Rede Municipal de Ensino que estão cadastrados junto a Secretaria Digital do estado de São Paulo.

eles, mamadeira, álcool em gel, lenço umedecido, fraldas, dentre outros. (SECRETARIA..., 2015)

Considerando dados apresentados nos primeiros convênios segue resumo no quadro 3, consta o total dos cargos e valores investidos da educação infantil:

Quadro 3: Quadro resumo – Educação Infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Objetivo: Atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.			
Processo 34.982/13		Processo 30.811/15	
Unidades Atendidas		Unidades Atendidas	
EMEI	65	EMEI	16
EMIEF	10	EMIEF	5
CONVENIADA	5	CONVENIADA	0
TOTAL	80	TOTAL	21

Quantidades de Profissionais envolvidos no atendimento ao objeto		Quantidades de Profissionais envolvidos no atendimento ao objeto	
Auxiliar Técnico Administrativo	65	Auxiliar Técnico Administrativo	2
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	442	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	100
TOTAL	507	TOTAL	102

Valor do repasse no ano 2017	Valor do repasse no ano 2017
R\$ 9.230.641,66	R\$ 1.653.671,00

Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté (2017)

Verifica-se que do ano de 2013 para o ano de 2015 houve a ampliação de salas de 21 unidades de ensino para serem atendidas, o que ocasionou na celebração de outro convênio para ampliar o quadro de profissionais envolvidos no convênio.

3.2 Convênio Ensino Fundamental

A ofertar o ensino em tempo integral não é fazer mais do mesmo; é utilizar outras atividades para se chegar ao objetivo da educação básica e, muito especialmente, promover a articulação curricular que envolva atividades artísticas, musicais, culturais, tecnológicas, esportivas e lúdicas com as disciplinas da base nacional comum, pois novas aprendizagens não devem ficar isoladas no tempo e no espaço físico, mas integradas às já ofertadas, com o intuito de melhor trabalhar com a diversidade dos alunos. (CHAMON, 2017)

No quadro 4 é possível verificar a dimensão do ensino integral no município estudado, pois acobertou todas as unidades de ensino fundamental, foi realizado adequação dos espaços físicos e transporte dos alunos para outros prédios para desenvolver as atividades, que são os PEEJs e Ametras (SECRETARIA..., 2017).

Quadro 4: Escolas que desenvolvem Programa Integral

Nº	Unidades de Ensino	Observações	
1	EMIEF Profa. Anita Ribas de Andrade	Anita Ribas	
2	EMIEF Padre Silvino Vicente Kunz	Areão	
3	EMIEF Prof. Emílio Simonetti	Bosque	
4	EMEIEF Mario Lemos de Oliveira	Caieiras	
5	EMEIEF Prof. Guido José Gomes Miné	Cecap	
6	EMEF Prof. José Sant'Anna de Souza	Chácara Flórida	
7	EMEIEF Prof. Ciniro Mathias Bueno	Chácara Ingrid	
8	EMIEF Profa. Marisa Lapidó Barbosa	Chácaras Reunidas	
9	EMEF Profa. Celina Monteiro de Castro	Chácara Silvestre	Alunos atendidos no PEEJ IV.
10	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro	Cônego	
11	EMEF Cel. José Benedito Marcondes de Mattos	Coronel	
12	EMEF Dr. Quirino	Dr. Quirino	
13	EMEF Prof. Ernani Giannico	Ernani Giannico	
14	EMIEF Prof. Ernesto de Oliveira Filho	Ernesto	
15	EMEF Ver. Joaquim França	Esplanada I	
16	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro	Esplanada II	
17	EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar	Evaristo	
18	EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza	Ezequiel	
19	EMEF Prof. Antonio Carlos Ribas Branco	Fonte I	Alunos atendidos no PEEJ IV.
20	EMEF Vereador Pedro Grandchamp	Fonte II	
21	EMIEF Vereador Mario Monteiro dos Santos	Gurilândia	
22	EMEIEF Cônego Benedito Augusto Corrêa	Itaim	
23	EMIEIEF Professora Simone dos Santos	Jaboticabeira	
24	EMEF Professora Judith Campista César	Judith	
25	EMEF Cláudio César Guilherme de Toledo	Jardim Mourisco	
26	EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva	Juvenal	
27	EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva	Luiz Augusto	Alunos atendidos na Ametra II.
28	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs	Marlene Miranda (Integral no prédio do Cataguá)	
29	EMIEF Prof. José Marcondes de Moura	Monjolinho	
30	EMEF Prof. Luiz Ribeiro Muniz	Monte Belo	
31	EMIEF Marta Miranda Del Rey	Novo Horizonte	

32	EMEIEF Benedito José dos Santos	Paiol	
33	EMEF José Rubens Wauner de Camargo	Pouso Frio	
34	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas	Quinta dos Eucaliptos	
35	EMEIEF Amedeo Piccini	Quiririm	
36	EMEF Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz	Ramon	Alunos atendidos no PEEJ V.
37	EMEF Prof. Álvaro Marcondes de Mattos	Santa Catarina	
38	EMEF Diácono José Ângelo Victal	Santa Luzia	
39	EMEIEF Braz Silvério Lemes	Santa Luzia Rural	
40	EMEF Profa. Docelina Silva de Campos Coelho	Santa Tereza II	
41	EMEF DOM PEREIRA DE BARROS	Santa Tereza	
42	EMEF Prof. Lafayette Rodrigues Pereira	São Gonçalo	
43	EMIEF Anna dos Reis Signorini	SEDES	
44	EMEF Frei Arthur Salvatti	Sítio I	Alunos atendidos na AMETRA II.
45	EMIEF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas	Sítio II	
46	EMEF Prof. Walther de Oliveira	Sonia Maria	
47	EMEIEF Vereadora Judith Mazella Moura	Vila Caetano	
48	EMEF Dom José Antonio do Couto	Vila São José I	
49	EMEF Ernani Barros Morgado	Vila São José II	Alunos atendidos na AMETRA II.
50	EMEIEF Tomé Portes Del Rei	Vila Velha	
51	EMEF Walther Thaumaturgo	Walter Thaumaturgo	
52	AMETRA II	Ametra II	
53	Programa Ensino Esporte e Juventude - Unidade II	PEEJ II	
54	Programa Ensino Esporte e Juventude - Unidade III	PEEJ III	
55	Programa Ensino Esporte e Juventude - Unidade IV	PEEJ IV	
56	Programa Ensino Esporte e Juventude - Unidade V	PEEJ V	
57	EMEEEEIF MADRE CECÍLIA	Madre Cecília	
58	EMEIEF ANTONIO DE ANGELIS	Registro	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Taubaté (2017)

As informações que alguns alunos são atendidos em PEEJS ou ametras são unidades de período integral que atendem as escolas que não possuem capacidade física para atender os alunos em contraturno, conforme quadro 4 o ensino fundamental integral está acobertado em 58 Unidades de Ensino.

3.2.1 Recursos Humanos Ensino Fundamental

No desenvolvimento do Programa de Ensino Integral atuam 623 profissionais nas diversas áreas de ensino (dança, estudos, arte, capoeira, teatro, música e informática).

Dentre os 623 profissionais atuantes, 190 são auxiliares de tempo integral que acompanham de forma efetiva e próxima dos alunos, tanto no horário das atividades, quanto nos intervalos, horários de almoço/ lanche, entrada e saída dos alunos e locomoção dos mesmos; 54 são auxiliares de inclusão que auxiliam os alunos com dificuldades de aprendizagem, no que tange as necessidades motoras, físicas e dificuldades de aprendizagens e 75 são auxiliares de transporte que acompanham os alunos nos traslados entre as residências e as unidades escolares.

A equipe gestora responsável tem como objetivo dar suporte técnico administrativo e pedagógico realizado por meio dos Gerentes e dos Coordenadores do Período Integral que trabalham em parceria com a equipe técnica de Supervisão e Coordenação da Secretaria de Educação, por meio do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos oficinairos e auxiliares.

Assim, para desenvolver o período integral o convênio prevê a contratação de pessoal por livre nomeação e também por meio de processo seletivo, para o ensino fundamental estão divididos conforme pode ser observado no quadro 5:

Quadro 5: Quadro de recursos humanos do convênio

Quadro de Funcionários	
Coordenador Geral Sendo 1 coordenador específico para área de Música.	3
Gerentes Sendo 1 gerente específico para área de Música.	5
Oficineiro de estudos	51
Oficineiro de artes	38
Oficineiro de dança	44
Oficineiro de teatro	47
Oficineiro capoeira	10
Oficineiro de informática	52
Auxiliar de integral	190
Auxiliar de transporte	75
Auxiliar de inclusão	54
Supervisor de música	14
Técnico de música	18
Técnico em instrumento musical	4
Auxiliar de música	18
TOTAL	623

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Taubaté (2017)

As funções de Coordenadores, Gerentes e Supervisores são desempenhadas por livre nomeação, as demais a UNITAU realiza processo seletivo para a contratação (SECRETARIA..., 2017).

Com a limitação da Lei de Responsabilidade Fiscal o município estaria impedido de desenvolver a política pública de período integral, devido a necessidade de mão-de-obra.

3.2.2 Organização e objetivo das faixas etárias:

O convênio para ser desenvolvido analisando a necessidade de cada faixa etária foi dividido em três etapas, sendo Etapa I de 6 a 8 anos de idade, Etapa II de 9 a 11 anos e Etapa III de 12 a 15 anos ou mais de idade. (SECRETARIA..., 2015)

Na Etapa I são desenvolvidas atividades que buscam desenvolver habilidades motoras finas das crianças com atividades de recorte e cola, danças de roda, visa socializar o aluno, dentre outras. (CHAMON, 2017)

Por conseguinte na Etapa II os alunos continuam a refinar suas habilidades corporais, busca atividades para respeitar as regras e professor, despertar o hábito do estudo e realização de tarefas.

Finalmente na Etapa III os alunos são envolvidos na elaboração dos eventos, além da sua participação criando o senso de responsabilidade e cuidado com o ambiente escolar, coloca-o como exemplo aos demais alunos e desenvolve técnicas específicas da área de dança, esporte, arte, capoeira e música.

3.2.3 Organização da grade horária

As Unidades de ensino integral funcionam das 8:00 às 17:00h, sendo o período da manhã das 8:00 às 12:00h e a tarde das 13:00 às 17:00h, de segunda a sexta feira as oficinas.

As aulas do integral têm início impreterivelmente às 8:00h e às 13:00h, com exceção do período estendido que deve iniciar entre 9:30 e 10:00h e encerrar entre 14:40h e 15:00h. (SECRETARIA..., 2017)

As oficinas devem ter duração entre 50 e 60 minutos, com exceção das atividades oferecidas no período estendido que podem durar de 1h e 40 min a 2h.

Os alunos passam ao menos duas vezes na semana em cada oficina, de acordo com o rodízio estabelecido.

3.3 Questionários aplicados no Convênio

Para a coleta de informações acerca do Programa de Ensino Integral, foram aplicados questionários para alunos e equipe técnica do convênio, além da equipe gestora, dos professores do período regular, dos pais/responsáveis e de representantes da comunidade local. (SECRETARIA..., 2017)

A Secretaria de Educação apresentou os questionários aplicados aos alunos e a equipe técnica do convênio, demonstrando os resultados do convênio.

3.3.1 Questionário dos alunos

A Secretaria de Educação do município estudado aplica desde o início da celebração do convênio, a cada seis meses, aplica questionários para possa ter as evidências do trabalho desenvolvido.

Durante o mês de junho de 2017, a equipe de Coordenação do Programa de Ensino Integral (supervisores e orientadores) aplicou questionários para 1.593 alunos de todas as Unidades atendidas pelo Convênio, perguntando a idade, o motivo de frequentar o período integral, sobre a preferência das oficinas aplicadas, da relação com osicineiros e monitores, da importância da oficina de Estudos para o auxílio dos conteúdos trabalhados no período regular, sobre o comportamento em sala de aula, sobre a relação com seus pais/responsáveis, dentre outras percepções acerca do Programa de Ensino Integral, (Anexo A).

3.3.2 Questionário dosicineiros

No mesmo período do questionário dos alunos, foi aplicado para 319 profissionais da equipe técnica do Programa de Ensino Integral (icineiros, auxiliares e técnicos) questionário onde responderam sobre alguns aspectos dos alunos, como os motivos que os levaram a frequentar o período integral, seu desenvolvimento social, seu comportamento, além de outras percepções sobre o Programa de Ensino Integral (Anexo B).

Esse questionário é aplicado semestralmente pela equipe da Secretaria de Educação para monitorar o transcorrer do convênio.

3.4 Entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Em 21 de novembro de 2017, em sessão Ordinária da Primeira Câmara o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizou início do julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Taubaté do ano de 2015 (YOUTUBE, 2017).

O conteúdo da defesa do Exmo. Prefeito Municipal da Cidade de Taubaté pode ser assistido na íntegra por meio do canal do youtube do Tribunal de Contas, no tempo do vídeo de 57min: 22seg inicia a sustentação oral do município.

O entendimento dos técnicos era sobre a impossibilidade de utilizar as verbas advindas do FUNDEB no período integral, por entenderem que não se trata de atividade de manutenção e desenvolvimento do ensino.

A defesa pautou-se em especial para defender a importância do convênio, uma política pública que garante atividade as crianças e alunos da cidade (TCESP, 2017).

Neste diapasão, o prefeito apresenta indícios do resultado da política pública e diz:

Nós ampliamos no ano de 2015 para 16 mil alunos estudando em tempo integral e nesse ano de 2020 metade da rede, 50% da rede estuda em tempo integral, são 20 mil alunos numa rede de 40 mil alunos é no, nós conseguimos reduzir a violência na cidade e é que me perdoem os críticos dessa opinião, mas sou professor, sou professor de história, e manejo o ensino a muito tempo no na minha vida profissional seja como prefeito já há 5 anos, mas não há ferramenta mais importante de transformação social de inclusão social e proteção da família do que o ensino em tempo integral. (APÊNDICE, 2017, p. 45/46)

Após defesa, com a apresentação de todo o programa e seus resultados, apesar da recomendação dos técnicos e do Ministério Público para a reprovação das contas do município do ano de 2015 as contas foram aprovadas e o convênio validado pelo TCESP.

4. METODOLOGIA

Com a definição do problema e do objetivo, realizou-se por meio de pesquisa bibliográfica livros, artigos científicos e parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o desenvolvimento do ensino integral nas escolas públicas.

Considerou-se especialmente as dissertações, teses e artigos sobre a política pública do ensino integral, disponível nas principais bases de dados online, utilizou-se os descritores: “período integral”, “política pública” “educação em tempo integral”

A pesquisa de artigo foi realizada utilizando o site de busca (SCIELO, 2018), com descritor “escola integral” localizado um artigo (BERNADO, 2016), com as palavras-chaves “educação em tempo integral” no site Google Acadêmico a pesquisa foi filtrada por dados de 2018, obteve resultado de 2.770, dos quais foram selecionados por título de acordo com a proximidade com o objetivo da presente monografia, outras.

Quanto às dissertações junto ao site da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD, 2018), com descritores “período integral” and “política pública” chegou ao resultado de 232, sendo 153 dissertações e 79 teses, quais foram filtradas por título e utilizadas apenas as constantes nas referências.

Realizou-se também a transcrição do áudio da sustentação oral do Prefeito Municipal de Taubaté, defesa do processo nº 2655/026/15.

Houve análise documental do Termo de Referência estabelecido, onde consta o formato do convênio celebrado entre a Universidade e o Poder Público Municipal da cidade de Taubaté para desenvolver o ensino integral na Rede Municipal de Ensino.

Analisou-se as legislações municipais que estabeleceram os critérios do período integral e as legislações nacionais e regulamentações, e ainda artigos, dissertações e teses que abordem o ensino integral e sua forma de implementação.

Trata-se de uma pesquisa descritiva na qual apresenta os resultados obtidos no município, a viabilidade e dificuldades enfrentadas, para uma observação prática dos resultados também foi realizada análise de dados dos questionários aplicados semestralmente pela Secretaria de Educação.

Os questionários foram elaborados pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação e aplicados em 2017 pela equipe gestora do período integral aos funcionários contratados deste convênio, indagou-se quanto ao progresso dos alunos e para os alunos a visão quanto ao período integral, o motivo de ser implementado no município e suas expectativas.

Ressalta-se que os questionários são instrumentos já validados pela Secretaria de Educação que os aplica semestralmente para obter os dados do convênio e realizar as adequações necessárias no período integral, sendo instrumento desenvolvido pela municipalidade.

4.1.Caracterização da Pesquisa

A pesquisa tem enfoque documental, análise de dados obtidos junto a Secretaria de Educação de Taubaté e análise do questionário quantitativo que foi aplicado pela Secretaria de Educação, com perguntas fechadas em total de 21 perguntas aos alunos e 23 aosicineiros (ver anexo A e B)

Utilizou-se de pesquisa bibliográfica para apresentar contextualizar a política pública de período integral.

4.2.Procedimentos da Pesquisa

O estudo se pauta em dados fornecidos pela Secretaria de Educação de Taubaté, quais apresentam os motivos da celebração do convênio, apresenta os documentos oficiais, como Termo de Celebração do convênio, termo de referência, dados de alunos, resultado e os questionários aplicados com osicineiros do período integral e com os alunos matriculados nas oficinas.

Foi solicitado o acesso aos relatórios e os documentos que embasaram a celebração do convênio, como o termo de referência. Nos relatórios também constavam os dados que o município obteve junto a Polícia Militar que demonstram a redução dos atos infracionais.

Com a informação dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pesquisou-se no canal do youtube do tribunal a defesa do prefeito da cidade e foi realizada a transcrição da sua fala (Anexo C).

Com a defesa realizada junto ao tribunal é possível compreender o objetivo do convênio e quais as vantagens aos munícipes, por isso se tornou relevante a transcrição da defesa realizada pelo prefeito municipal no TCE/SP.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Com as análises dos documentos, em especial dos termos do convênio firmado é possível constatar ser uma medida consolidada na cidade, pois junto à educação infantil está sendo desenvolvido desde 2014 e desde 2015 no ensino fundamental.

Trata-se de um meio legal, definido pela Lei de Licitações e contratos, devidamente estruturado por meio de Plano de Trabalho, com metas estabelecidas, com as descrições das oficinas.

Destaca-se que o município utiliza-se da expertise de uma Universidade para ministrar o conteúdo pedagógico, selecionar profissionais para atuação no convênio, bem como aquisição de insumos.

Além da Universidade realizar todo o processo de capacitação dos docentes, assim o município também cumpre com a meta 1, estratégia 1.8, meta 4 estratégia 4.3 e meta 5 estratégia 5.6 do Plano Nacional de Educação.

Assim, conforme estabelece a LDBEN o município desenvolveu diagnóstico das necessidades de capacitação e, consoante esse diagnóstico, tem oferecido oportunidades e incentivos para a formação continuada por meio do convênio celebrado.

Desse modo, a Secretaria de Educação pode voltar sua atenção para outras demandas, pois a responsabilidade da política em período integral é dividida com a autarquia.

Quanto as pontuações do TCESP, em especial referente a utilização da verba do FUNDEB para custear o ensino integral fora totalmente superada, haja vista os dispositivos federais.

Com análise dos dados do questionário aplicado pela Secretaria de Educação de Taubaté, pela Equipe Gestora do Programa Integral do município foi possível analisar a percepção da equipe técnica em relação à proficiência do aluno e obter uma análise do próprio aluno (Anexos A e B).

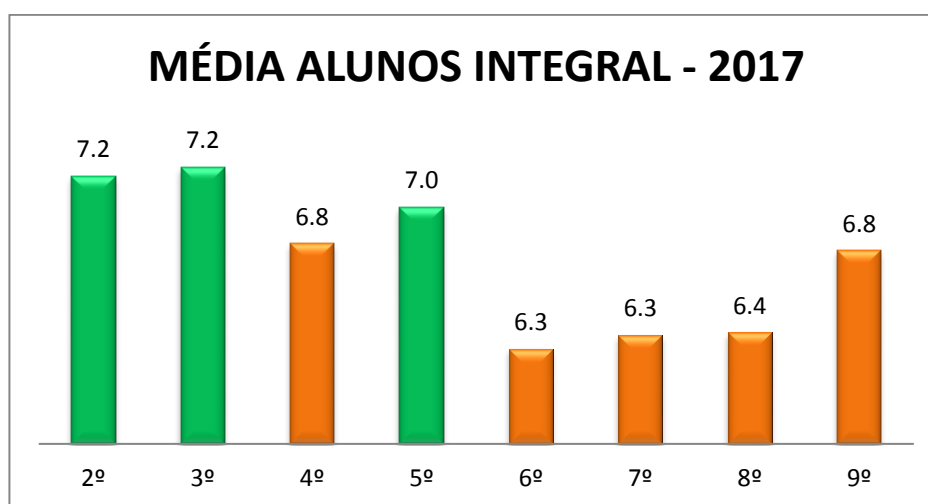
No que tange o motivo pelos quais os alunos frequentam a escola em tempo integral, segundo os oficinairos tivemos os seguintes indicadores; quando perguntados a respeito da melhora do desempenho dos alunos que frequentavam o período integral, do que apenas o ensino regular, 24% responderam que melhorou muito e 2% que pioraram.

Outro ponto abordado pela pesquisa, diz respeito ao desenvolvimento do aluno (competências motoras, físicas, cognitivas, sociais e culturais), que 58% tem a percepção que melhorou e 16% acredita ter melhorado muito mesmo.

Avaliou-se também, a questão comportamento, questão 19, e neste quesito 50% dos funcionários perceberam que os alunos melhoraram muito e 21% um pouco em 2017.

O Quadro 6 apresenta as médias dos alunos nas escolas, tendo como parâmetro os anos de 2017.

Quadro 6: Médias dos alunos do ensino fundamental do período integral de 2017



Fonte: - Secretaria de Educação de Taubaté (2017)

Nota-se, uma ligeira queda nas notas dos anos finais do ensino fundamental, porém a queda do rendimento escolar no ensino fundamental (6º ao 9º ano) é nacional.

Contudo, com o aluno por maior tempo dentro da unidade educacional espera-se melhor o desempenho nos anos finais do ensino fundamental.

Quanto aos questionários aplicados aos alunos, um dos resultados obtidos foi de que 67% responderam que gostam bastante das atividades do tempo integral na escola e apenas 5% responderam que não gostam muito.

Apresentou também que 30% os alunos acreditam que o seu aprendizado no período regular melhorou com as atividades das quais participam no período integral (oficinas de artes, dança, esporte, estudo, informática, línguas estrangeiras, lutas, música e teatro), enquanto 18% afirmaram que estão iguais.

Sob o ponto de vista dos alunos houve uma melhora significativa na aprendizagem devido à permanência no período integral, resultado importante para a continuidade da política pública, pois demonstra que os alunos estão envolvidos com a proposta ofertada.

Assim, por esta visão se demonstra eficaz o período integral para desenvolver a política pública educacional, conforme dados obtidos pela Secretaria os alunos preferem permanecer em período integral na escola.

Outro dado importante apresentado pela Secretaria de Educação é a aproximação dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Programa Integral, os índices infracionais reduziram do ano de 2016 para o ano de 2017, em 17%, o que demonstra a efetividade desta política pública implantada no município, conforme quadro 7:

Quadro 7: Atos 7 – Infracionais no município de Taubaté-SP

Total JAN a OUT		
2016	2017	%
320	266	-17%

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado dados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Apesar de não poder afirmar que a redução do ato infracional se deu em virtude do Programa de Ensino Integral, acredita-se que menos jovens permaneceram em situação de vulnerabilidade nas ruas, afastando-os das drogas (SECRETARIA..., 2017).

Com o mapeamento da Polícia Militar dos pontos que os atos infracionais ocorreram, bem como do endereço do adolescente o município é capaz de desenvolver outras políticas públicas na região e ampliar a oferta do período integral.

Nessa esteia, Cusati (2013) defende a ideia de Escola Cidadã, com a proposta de desenvolver uma educação que supere a desigualdade social, a violência, a exclusão e pratique a solidariedade. Assim, utilizando-se da proximidade da comunidade com a escola.

Por meio do questionário aplicado é possível também verificar a coesão do posicionamento dos alunos e dosicineiros (Anexos A e B), referente à resposta sobre a criação da escola integral, sendo que 46% dos alunos responderam que acreditam que é para afastá-los das drogas e 57% dos funcionários acreditam que é para os alunos se afastarem das drogas e violência (questão 21 e 23).

A permanência do aluno mais horas dentro da unidade escolar retira-o da vulnerabilidade social e permite que tenha maior igualdade de acesso as atividades que somente as classes médias e altas eram contempladas.

Existe uma correlação direta entre a qualidade de vida da criança e do adolescente e a qualidade da educação que se propõe a elas. As escolas de tempo integral significam a criação de um espaço e o estabelecimento de um tempo onde a criança e o adolescente podem exercer

sua criatividade e espontaneidade sem receio ou riscos, apenas frequentar e participar de uma proposta voltada ao processo de desenvolvimento do ser humano.

Vale ressaltar, a defesa do Prefeito Municipal de Taubaté realizada no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, enfatiza a redução da violência, conforme abaixo transcrito:

E o nosso ensino de tempo integral nos permite reduzir esta violência na cidade pra 30 homicídios até novembro deste ano. São 30 homicídios hoje nois estamos no parâmetro da daquilo que é tolerável pela Organização das Nações Unidas que é um percentual de 10 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes e isso se deve ao ensino de tempo integral, eu não tenho dúvida que se tem uma realização bem sucedida na cidade de Taubaté é o ensino de tempo integral. (APÊNDICE, 2017, p. 46)

Nesse sentido, o presidente da 38ª sessão de julgamento, da Primeira Câmara, do TCESP, Exmo. Dr. Edgard Camargo Rodrigues, pede aprovação, considerando que desconhece outro município no estado de São Paulo que alcance o percentual de 50% das crianças em tempo integral (TCESP, 2017).

Uma escola referência na formação do ensino integral no ensino médio na Região do Vale do Paraíba é o Instituto Embraer, que tem como um dos princípios básicos o protagonismo dos alunos, e, o aluno como produtor do conhecimento, com 600 alunos.

Conforme apresentada as oficinas do município estudado tem por base também possibilitar que aproximadamente 20.000 (vinte mil) alunos desenvolvam o papel protagonista, e assim, promover cidadãos ativos, questionadores, capazes de formar suas próprias conclusões.

Apesar da política pública do ensino integral no município estudado ter sido implementada por meio de um instrumento frágil, que é o Decreto Municipal, as instituições, órgãos públicos, bem como os próprios alunos adotaram a política como própria de estado e não somente de governo.

Nessa esteia, com a alteração de governo dificilmente outro prefeito conseguirá dissolver um programa bem estruturado e abraçado pelos munícipes.

Quanto aos questionários aplicados aos alunos verifica-se que 47% responderam que frequentam o período integral porque gostam das atividades desenvolvidas, demonstrando que a política pública atende o propósito de agradar os alunos para permanecerem mais tempo nas unidades de ensino.

Ademais, outro ponto relevante da pesquisa realizada é que 38% dos alunos entendem que a oficina de estudos melhora muito mesmo seu desempenho no ensino regular, bem como o questionário aplicado aos oficinairos 48% responderam que a permanência do aluno em

período integral contribui muito para a melhora do seu desempenho em sala de aula do ensino regular.

Assim, o convênio se mostra, nesse caso, a forma ideal, em termos de eficiência e eficácia, para o acompanhamento dessa evolução e atendimento dessas necessidades.

O foco do trabalho dos convênios é, justamente, construir condições para a melhoria dos índices educacionais, é um trabalho de base cujos resultados serão palpáveis em anos posteriores.

As políticas educacionais dependem de um longo amadurecimento para apresentar seus resultados, mas em 5 (cinco) anos do convênio para o ensino integral alguns resultados já foram alcançados.

Igualmente, vale dizer que a contratação de pessoal por meio dos convênios firmados também se mostrou mais vantajosa do ponto de vista econômico, resultando em economia financeira para o Município.

Um dos pontos altos do convênio celebrado é a constante avaliação da política em tempo integral feita pelo município sob o olhar dos alunos, funcionários e ainda dos pais, o que permite manter o que está sendo frutífero e ajustar os apontamentos negativos.

O que também só é possível ser executado devido ao formato de implementação, pois se fosse instituída com servidores públicos, mesmo que os alunos não tivessem interesse em determinada oficina seria impossível a sua supressão.

Com o aluno mais tempo dentro da unidade educacional também é possível atingir a meta da democratização educacional, onde terá maior participação dos pais nas atividades desenvolvidas nas oficinas. Assim, aproximando a comunidade local do universo escolar.

A realidade do período integral da rede municipal de ensino de Taubaté apresenta uma relação positiva dos alunos com as atividades desenvolvidas nessa modalidade de ensino, bem como resultados positivos de aprendizagem, o que nos permite inferir que estamos de fato diante de uma ação pedagógica nas escolas em consonância com os objetivos estabelecidos para o período integral e para o ensino regular, tendo em vista que estas propostas são associadas.

A proposta do ensino integral é crescente no município a cada dia, mas ainda precisa evoluir para desenvolver mecanismos de evitar a evasão escolar, uma maneira de acompanhar a vida escolar do aluno mais de perto, e assim evitar o abandono dos estudos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção de Educação Integral leva em consideração o sujeito em sua condição multidimensional, ou seja, física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética, inserido em um contexto de relações, bem como o desenvolvimento de todas essas dimensões humanas como condição de cidadania, em um projeto democrático de sociedade.

Nesta esteira, num passar de olhos sobre esses mandamentos legais, encontramos: a existência, nos currículos, de uma parte diversificada, o ensino da arte, a prática da educação física, a presença das artes visuais, a prática da dança e da música, o engajamento em projetos e pesquisas, a promoção do desporto educacional e, até, a exibição obrigatória de filmes, conforme demonstrado no capítulo 2, item 2.3.

Uma das vantagens apresentadas do período integral ser desenvolvido por meio de convênio é a facilidade de alterar as oficinas para os anseios dos alunos e assim manter política sempre voltada à qualidade educacional, bem como as capacitações serem ministradas por uma Universidade qualificada.

O formato do período integral por meio de convênio foi validado pelo TCESP com a aprovação das contas do município no ano de 2015, qual foi defendida em sustentação oral pelo próprio prefeito municipal.

Nota-se que com o ensino integral sendo desenvolvido por convênio os profissionais não fazem parte do quadro de servidores do município o que viabiliza a política pública ser realizada sem que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja violada.

Na educação infantil oferece importante auxílio em sala de aula com a presença dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), retirando dos quadros de servidores públicos a figura da berçarista, reduzindo o tamanho da folha de pagamento.

Desde então as discussões dos meios de se promover o ensino integral tem sido um enfrentamento dos estados e municípios para promover essa importante política pública que retira a criança e o adolescente das ruas, mas em especial que busca melhor qualidade do ensino público.

Todavia, para desenvolver referida política são necessários recursos físicos, humanos e materiais, que o município de Taubaté solucionou com a celebração de um convênio com a Universidade local.

É nítido que o município de Taubaté está na vanguarda do desenvolvimento da política pública do ensino integral na Rede Municipal de Ensino, com quase 50% dos alunos em período integral.

Desse modo, utilizando-se de um instrumento inovador, ou seja, convênio para promover ensino integral, busca-se no município estudado uma educação democrática dando acesso a todos os munícipes as atividades diferenciadas, é preciso coragem para mudar a realidade educacional, sair da zona de conformo e ir ao embate.

Espera-se que haja futuras pesquisas de outros municípios e que seja apresentada a forma que investem nas políticas educacionais.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 70 Ed. Lisboa. 1979.

BDTD. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em <http://bdtd.ibict.br/vufind/>. Acesso em 04 de abril de 2018.

BERNADO, Elisangela da Silva and Christovão, Ana Carolina **Tempo de Escola e Gestão Democrática: o Programa Mais Educação e o IDEB em busca da qualidade da educação**. Educ. Real., Dez 2016, vol.41, no.4, p.1113-1140. ISSN 2175-6236

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de março de 2018.

_____, **Plano Nacional de Educação**. Brasília, Senado Federal, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 30 de março de 2018.

_____, **Plano Nacional de Educação**. Brasília, Senado Federal, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 30 de março de 2018.

_____, **Decreto nº 7.083 de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7083.htm. Acesso em: 30 de março de 2018.

_____, **Resolução nº 5, de 25 de outubro de 2016**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000005&seq_ato=000&vlr_ano=2016&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC. Acesso em: 14 de abril de 2018.

_____, **Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010**. Resolução CNE/CEB 7/2010. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 34. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 14 de abril de 2018.

_____, **Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-127-de-29-de-maio-de-2008>. Acesso em 14 de abril de 2018.

_____, **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica**. Dados estatísticos. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos>. Acesso em 17 de abril de 2018

CAVALIERE, Ana Maria. **Tempo de escola e qualidade na educação pública**. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 1015-1035, out. 2007.

CHAMON, Edna Maria Querido de Oliveira. **Propostas pedagógicas no ensino integral: as experiências do município de Taubaté.** EDUNITAU – Editora da Universidade de Taubaté. 2017

CUSATI, Iracema Campos. **Educação em tempo integral: resultados e representações de professores de matemática e de alunos do terceiro ciclo da rede de ensino de Belo Horizonte.** Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Tese Doutorado. 2013

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo.** 30. Ed. Rio de Janeiro. Forense. 2017.

FERREIRA, Rosenildo Gomes. **Voando alto pela educação.** Instituto Embraer. São José dos Campos. Somos Editora. 2017.

LOMONACO, Beatriz Penteadó; SILVA, Letícia Araújo Moreira da (organizadoras). **Percursos da educação integral em busca da qualidade e da equidade.** São Paulo: CENPEC: Fundação Itaú Social - Unicef, 2013.

MARQUES, Saray. **Tempo Escolar Estendido: Análise do Programa Ensino Integral (PEI) da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP) Gestão Geraldo Alckmin (2011-2017).** 2017. 188f. Tese (Doutorado) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2017.

MENDES, Michelle Diniz. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.** Belo Horizonte. Fórum. 2017

OLIVEIRA, Cleiton; GANZELI, Pedro. **Relações Intergovernamentais na educação. Fundos, convênios, consórcios públicos e arranjos de desenvolvimento da educação.** Educ. Soc. Campinas. V 34. n°. 125. P 1031-1047. out/dez 2013.

SANTOS, Soraya Vieira. **A ampliação do tempo escolar em proposta de educação pública integral.** Universidade Federal de Goiás Dissertação de Mestrado. 2009 Acesso em 06 de maio de 2018.

SÃO PAULO. **Instrução nº 01, de 07 de abril de 2016.** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/instrucoes_01-2016.pdf. Acesso em 29 de maio de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ. **Relatório das atividades desenvolvidas no período integral da Rede Municipal de Taubaté no ano de 2014 e 2015.** 2015. SP.

_____. **Relatório dos questionários aplicados no ano de 2017.** 2017. SP.

_____. **Termo de referência convênio administração parcial da educação infantil.** 2013 e 2015. 2013. SP.

_____. **Termo de referência convênio período integral no ensino fundamental.** 2014 e 2015. 2014. SP.

SCIELO. **Banco de Dados.** Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/?IsisScript=iah/iah.xis&base=article%5Edlibrary&fmt=iso.pft&lang=p>. Acesso em 04 de abril de 2018.

SILVA, Bruno Adriano Rodrigues. **Interesses, dilemas e a implementação do programa mais educação no município de Maricá (RJ)**. 2013. 275 f. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2013.

TAUBATÉ, Câmara Municipal. **Lei Complementar nº 392, de 15 de julho de 2016**.

Disponível em:

http://www.camarataubate.sp.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Complementar_392_2016?cdLocal=5&arquivo={3CA4BB44-DE33-CDA8-BEC4-

[BD5ADAACDC13}.pdf#search=plano%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o](http://www.camarataubate.sp.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Complementar_392_2016?cdLocal=5&arquivo={3CA4BB44-DE33-CDA8-BEC4-BD5ADAACDC13}.pdf#search=plano%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o).

Acesso em 29 de maio de 2018.

VALADARES, Florence Rodrigues. **Implementação e Implantação das escolas em tempo integral na cidade Goiânia**. 2011. 205 f. Tese (Doutorado) Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara. São Paulo. 2011.

YOUTUBE. **Canal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Sessão Ordinária Primeira Câmara**, realizada em 21 de novembro de 2017. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=0lAX3vSlkW0>. Acesso em 04 de março de 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Transcrição defesa realizada pelo prefeito do município de Taubaté, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior.

“Pois não, obrigado excelentíssimo senhor presidente é... dessa sessão de julgamento de contas, doutor Edgar, excelentíssima senhora conselheira doutora Cristiana, excelentíssimo senhor conselheiro doutor Josué, excelentíssima senhora doutora representante do parquet de contas, é... doutor excelentíssimo senhor doutor Sérgio Secretário Geral.

Bom a questão ela se circunscreve aqui basicamente na glosa realizada há dois convênios, que a Prefeitura Municipal de Taubaté celebrou com a Universidade de Taubaté, é... todos dois com o objetivo específico de ensino em tempo integral.

Um primeiro convênio é.. versava sobre, versa sobre o ensino de tempo integral na educação infantil e o segundo convênio versa sobre o ensino de tempo integral na educação fundamental, então ambos na educação básica.

Ocorre que, é... a despeito da análise preliminar da auditoria regional de São José dos Campos não fazer é..., nenhum apontamento de glosa nos recursos apontados nesses dois convênios, a assessoria técnica jurídica do tribunal aponta, que no primeiro convênio, o convênio de ensino de tempo integral em educação infantil não há glosa quanto ao objeto. Portanto, especificamente nesse primeiro convênio o objeto fica preservado. Há uma glosa específica sobre os recursos que ficaram depositados na conta da Universidade de Taubaté, na conta convênio da Universidade de Taubaté que se destinava especificamente ao custeio de obrigações trabalhistas numa hipótese de rescisão é...dos contratos celebrados pelo regime celetista entre os usineiros e a própria Universidade de Taubaté.

Salienta aqui que a Universidade de Taubaté é uma autarquia de Regime especial educacional, uma Universidade fundada em 1974, das mais tradicionais do interior do estado de São Paulo, uma respeitada instituição de ensino superior e que pertence ao povo taubateano. Essa Universidade é órgão da Administração Pública indireta, então quando eu falo na celebração de convênios, eu digo que a Administração Pública direta celebrando uma contratação, um convênio com Administração Pública indireta.

É... antecipadamente no momento de assinatura desses convênios, é...tomei é... o cuidado de acompanhado do Secretário de Negócios Jurídicos consultar o Ministério Público local e o Ministério Público estadual, que é o Ministério Público bastante combativo, é... e consultei a ele da possibilidade de contratar essa Universidade de Taubaté por meio de um convênio para as oficinas de tempo integral, ele me respondeu por escrito, está nos autos

inclusive, na nossa manifestação de defesa que era perfeitamente possível, que se enquadrava nas hipóteses da Lei 8666 e, ademais porque é órgão da Administração Pública indireta.

Esse valor, que foi o primeiro valor glosado no primeiro convênio corresponde a dois milhões trezentos e setenta e nove mil reais, esse valor ele encontra respaldo é... num decreto federal de número 6.170 de 2007 artigo 11b que estabelece que na hipótese de celebração de convênios entre um órgão da Administração Pública Federal e a entidade conveniente é necessário, é necessário a previsão expressa de repasse de recursos mês a mês pra previsão de custeio de despesas de obrigações trabalhistas na hipótese de rescisão contratual com os funcionários, então é... na falta de um dispositivo local de idêntico conteúdo se adotou dispositivo do decreto federal 6.170, artigo 11 b, e há outro detalhe importante, em 2015, é..., ou seja, no curso é... do convênio celebrado em 2013, no curso da execução do convênio do tempo integral celebrado em 2013, a auditoria do tribunal de contas esteve no município de Taubaté nos meses de agosto e setembro e verificou que, naquele momento relativo às contas de 2014 havia três milhões e duzentos mil reais depositados na conta com o mesmo fim, com o mesmo escopo, mas relativas às contas de 2014.

O parecer foi favorável pela aprovação desse recurso no custeio do funcionamento do ensino, recursos oriundos do FUNDEB, e o tribunal de contas do Estado de São Paulo, essa mesma corte de contas nos anos de 2013 e 2014 aprovou as contas, fazendo uma manifestação expressa acerca sobretudo nas contas de 2014, acerca desses recursos depositados na conta da Universidade de Taubaté para fazer frente às obrigações trabalhistas na hipótese de rescisão contratual, fez uma manifestação expressa de que estavam de acordo com a legislação federal, e que portanto, deveriam ser consideradas como da manutenção e do custeio do ensino recursos oriundos do FUNDEB. Então, é... duma primeira perspectiva do convênio, é... desses valores retidos lá repassados mês a mês pela prefeitura de Taubaté à Universidade de Taubaté para fazer frente a esse custeio verbas rescisórias, tem uma legislação federal que dentro do arcabouço jurídico federal nos protegem e tem uma decisão que é a certeza do direito à segurança jurídica da prefeitura é... na manutenção do atual convênio está calcada numa decisão anterior do tribunal que firmou a certeza do direito no estado democrático do direito é a certeza do direito e a segurança jurídica são os pilares fundamentais e a prefeitura de Taubaté no ano de 2015 ela só prorrogou o convênio porque já havia precedente transitado em julgado analisando o mesmo convênio, com o mesmo objeto, com as mesmas circunstâncias nos anos de 13 e 14.

A segunda glosa relevante que a assessoria técnico jurídica do tribunal faz referendada pelo Ministério Público de Contas e pela Secretaria Geral diz respeito a glosa do valor total do

segundo convênio, convênio em tempo integral pra educação fundamental. E perceba senhor relator, que no primeiro convênio, cujo objeto é idêntico, mas a única diferença é a idade, a faixa etária das crianças, o primeiro convênio é para o ensino integral em educação infantil e o segundo convênio em ensino integral para educação fundamental.

No primeiro convênio o tribunal não glosa o objeto do convênio ele aceita o objeto do convênio, como fez em 2013 e 14, mas no convênio de ensino fundamental ele faz a glosa do valor integral que é, são quase 18 milhões de reais, 17 milhões 900 mil reais. Bom é..., o paradigma da assessoria técnico jurídica do tribunal para infirmar esses dois nossos convênios ou só o segundo convênio foi no caso de Santo André de uma contratação de um instituto, chamado instituto Acqua é... e que acarreta a rejeição das contas é em em primeira instância aqui no tribunal é... a crítica principal era de que este instituto Acqua ministrava as atividades de tempo integral fora do espaço escolar. Há diferenças marcantes entre o nosso convênio com a Universidade de Taubaté e esse convênio da Prefeitura de Santo André, com este instituo Acqua.

Primeiro que todas as nossas atividades, 100% são dentro da escola, 100%, segundo que celebramos um convênio com órgão da Administração Pública indireta e não cum instituto qualquer, um terceiro que não fazia ideia, parte da administração pública, que não pertencia a u povo de Taubaté. Em terceiro lugar em 2013, 14, com decisão transitada em julgado ambos os convênios foram aprovados na análise de contas deste respectivos anos. Depois, nos termos um currículo aprovado por lei, nos enviamos o Plano Municipal de Educação à Câmara, esse Plano Municipal de Educação foi aprovado e nos temos um decreto firmando quais são é... as matérias, as disciplinas deste currículo do tempo integral.

Então nois temos lá música, dança, teatro, artes, atividades esportivas, ensino de língua inglesa, ensino de língua espanhola, oficinas de matemática e língua portuguesa e informática.

Esse é o nosso currículo do tempo integral nas 10 horas em que o aluno permanece na escola. Fazendo 3, 4 ou 5 refeições com qualidade. Nos conseguimos com isso, é avançar substancialmente em questões derradeiras pra cidade, que eram questões é que diziam respeito a uma epidemia de violência que existia no ano de 2012, 11 e 12 em Taubaté, que era a quinta cidade mais violenta do estado do interior do estado. Nos tínhamos no ano de 2012 ano menos mil crianças de uma rede de quase 40 mil alunos estudavam em tempo integral.

Nós ampliamos no ano de 2015 para 16 mil alunos estudando em tempo integral e nesse ano de 2020 metade da rede, 50% da rede estuda em tempo integral, são 20 mil alunos numa rede de 40 mil alunos é no, nós conseguimos reduzir a violência na cidade e é que me

perdoem os críticos dessa opinião, mas sou professor, sou professor de história, e manejo o ensino a muito tempo no na minha vida profissional seja como prefeito já há 5 anos, mas não há ferramenta mais importante de transformação social de inclusão social e proteção da família do que o ensino em tempo integral. Não há mesmo, o principal programa social do Brasil, no Brasil de periferia, um Brasil pobre, um Brasil com tanta diferença é sem dúvida nenhuma o ensino de tempo integral.

E o nosso ensino de tempo integral nos permite reduzir esta violência na cidade pra 30 homicídios até novembro deste ano. São 30 homicídios hoje nois estamos no parâmetro da daquilo que é tolerável pela Organização das Nações Unidas que é um percentual de 10 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes e isso se deve ao ensino de tempo integral, eu não tenho dúvida que se tem uma realização bem sucedida na cidade de Taubaté é o ensino de tempo integral.

Há mais 2 fatos importantes, o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é o Programa mais educação, aprovado por uma lei federal que converteu em lei uma medida provisória estabeleceu um repasse maior para os municípios que investem mais recursos em tempo integral.

Então a visa de exemplo, 2 mil reais por aluno para um município que investe jornada parcial, 3 mil e 500 oriundos do FUNDEB repassados fundo a fundo pelo Governo Federal pra municípios que investem tempo integral, Então se há um estímulo de toda uma legislação, se há um estímulo de toda a concepção jurídica nacional e é evidente que o recurso... que o Fundo do... que os recursos oriundos do FUNDEB são também para atividades de tempo integral e aí meu ponto divergência fundamental com a assessoria técnico jurídica que aponta que a prefeitura de Taubaté não pode investir recursos do FUNDEB e aí o motivo da glosa no ensino em tempo integral.

É ainda uma outra questão, que é uma consequência da glosa que é o 2º ponto e, é despesa de pessoal quando faz a glosa a assessoria técnico jurídico do tribunal aponta que toda essa despesa de 18 milhões de reais, 7 milhões e 900 mil reais do 2º convênio em educação di temo integral no ensino fundamental deve ser reconduzido pra despesa de pessoal, portanto, nossa despesa de pessoal iria à 54,4 no ano de 2015.

E vai mais adiante a assessoria técnica do tribunal quando aponta que se quer a gente pode no ano de 2016 reconduzir a despesa de pessoal foi cortada em 48.7 porquê diz que no ano de 2016 há também nois mantivemos convênio, nois prorrogamos o mesmo convênio então já antecipa uma decisão relativa ao ano de 2016 dizendo que se ora aqui o convênio é irregular, e portanto você não vai conseguir reconduzir esta despesa de pessoal. É neste

aspecto a Secretaria Geral, nos dá razão então, entendendo que foi reconduzida a despesa de pessoal e que os 49.7% de despesa de pessoal no ano de 2016 é... válida a despesa de pessoal de 2015 na análise das contas da Corte de contas.

Queria fazer só mais um testemunho final nesta minha manifestação, está talvez tenha sido a principal obra deste governo. Taubaté realmente vivia uma epidemia grave na cidade que é o berço do 1º comando da capital, uma cidade é universitária, é uma cidade entre o eixo Rio – São Paulo em que graça infelizmente o tráfico de drogas, é praticamente em todas as regiões da cidade. É a principal ferramenta que o Poder Público municipal encontrou dentre tantas outras de combater efetivamente a violência apoiando nas polícias, é criando condições de mobilidade urbana na cidade, mas a principal política pública insertada pelo município convencendo professores, superando supervisores, rompendo é uma característica do município de só fazer nomeação de diretores, vice diretores, coordenadores e de supervisores por nomeação política.

Então trazendo pra dentro da rede é pessoas que tinham vínculo estatutário é... na Secretaria de Educação pra gerir e gerenciar as escolas convencê-los foi difícil, foi trabalhoso, o processo de liderança se deu em conjunto com a Secretária de Educação que tá ali a professora Edna Chamon, que é servidora pública municipal de carreira, professora doutora, formada pela Universidade de São Paulo e nos ajudou muito neste processo de liderança.

Considerar que estes 2 convênios, depois de duas decisões transitadas em julgado, com a certeza do direito com a segurança jurídica, que é... a prefeitura é e se tem decisão do tribunal especialmente sobre estes convênios.

Porque doutor Dimas Ramalho, Conselheiro relator deste caso, se quer proferiu decisão, então considerar que esse convênio é... não pode continuar por meio da rejeição das contas de 2015 é ferir de morte talvez a política pública invisível mais importante dos últimos 10 anos insertada pelo município de Taubaté.

Eram essas as considerações. Muito Obrigado”.

ANEXOS

ANEXO A – Questionários aplicados com os alunos do Programa de Ensino Integral.
Julho/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - QUESTIONÁRIO - ALUNOS

NOME: _____

RA: _____

Data:

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

1 - Em qual escola você estuda?

2 - Qual sua idade?

3 - Qual seu sexo?

A) Feminino B) Masculino

4 - Em que ano você está na escola?

A) 1º B) 2º C) 3º D) 4º E) 5º F) 6º G) 7º H) 8º I) 9º

5 - Período:

A) manhã B) tarde

O ALUNO E A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

6 - Porque você frequenta o período integral por quê? (Escolha no máximo três opções)

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> A) Para não ficar sozinho em casa | <input type="checkbox"/> E) Porque gostam das atividades |
| <input type="checkbox"/> B) Porque seus amigos participam | <input type="checkbox"/> F) Porque não têm nada para fazer |
| <input type="checkbox"/> C) Porque querem aprender mais | <input type="checkbox"/> G) Porque são obrigados |
| <input type="checkbox"/> D) Para praticar esporte | <input type="checkbox"/> H) Porque precisam estudar mais |

7 - Você se sente cansado ficando o dia todo na escola?

A) Não B) Um pouco C) Muito D) Muito mesmo

8 - Se você pudesse escolher, preferiria ficar na escola em tempo integral ou em tempo parcial?

A) Integral B) Parcial C) Tanto Faz

9 - Das atividades que você tem na escola, quais oficinas você mais gosta? (Escolha no máximo três)

<input type="checkbox"/> A) Arte	<input type="checkbox"/> B) Dança	<input type="checkbox"/> C) Esporte	<input type="checkbox"/> D) Estudos
<input type="checkbox"/> E) Informática	<input type="checkbox"/> F) Música	<input type="checkbox"/> G) Teatro	<input type="checkbox"/> H) Lutas (Capoeira / Judô)

10 - Das atividades que você tem na escola, quais as oficinas você menos gosta? Escolha no máximo três.

<input type="checkbox"/> A) Arte	<input type="checkbox"/> B) Dança	<input type="checkbox"/> C) Esporte	<input type="checkbox"/> D) Estudos
<input type="checkbox"/> E) Informática	<input type="checkbox"/> F) Música	<input type="checkbox"/> G) Teatro	<input type="checkbox"/> H) Lutas (Capoeira / Judô)

O PESSOAL DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

11 - Você gosta das atividades do período integral?

A) Não Gosto Muito B) Gosto um Pouco C) Mais ou menos D) Gosto Bastante

12 - De quais monitores e oficineiros do integral você mais gosta. (Escolha no máximo três opções).

<input type="checkbox"/> A) Arte	<input type="checkbox"/> B) Dança	<input type="checkbox"/> C) Esporte	<input type="checkbox"/> D) Estudos
<input type="checkbox"/> E) Informática	<input type="checkbox"/> F) Música	<input type="checkbox"/> G) Teatro	<input type="checkbox"/> H) Lutas (Capoeira / Judô)

13 - De quais monitores e oficineiros do integral você menos gosta? Escolha no máximo três opções.

<input type="checkbox"/> A) Arte	<input type="checkbox"/> B) Dança	<input type="checkbox"/> C) Esporte	<input type="checkbox"/> D) Estudos
<input type="checkbox"/> E) Informática	<input type="checkbox"/> F) Música	<input type="checkbox"/> G) Teatro	<input type="checkbox"/> H) Lutas (Capoeira / Judô)

ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, APRENDIZADO E RESULTADOS

14 - Você acha que a oficina de Estudos do período integral ajuda a entender melhor a matéria em sala de aula do ensino regular?

- A) Não B) Um pouco C) Muito D) Muito mesmo

15. Você acha que as aulas do período integral ajudam você a aprender melhor em sala de aula do ensino regular?

- A) Acho que piorei B) Estou igual C) Melhorei muito
- D) Melhorei muito mesmo E) Melhorei um pouco

16 - Após frequentar o período integral, seu desempenho no ensino regular melhorou? (participação nas aulas, esforço e concentração)

- A) Acho que piorei B) Estou igual C) Melhorei um pouco
- D) Melhorei muito E) Melhorei muito mesmo

17 - Seu comportamento melhorou depois que começou a frequentar o período integral? (disciplina, boas maneiras, respeito às regras e aos outros)

- A) Acho que piorei B) Estou igual C) Melhorei um pouco
- D) Melhorei muito E) Melhorei muito mesmo

18 - Você acha que os alunos são mais bagunceiros nas oficinas do integral ou na sala de aula regular?

- A) Em sala de aula B) Nos Dois C) Nas Oficinas do Integral

19 - Você acha que melhorou seu relacionamento com os outros colegas, pais e professores, etc.

- A) Acho que piorei B) Estou igual C) Melhorei um pouco
- D) Melhorei muito E) Melhorei muito mesmo

MELHORIAS NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

20 - O que é necessário para ter um bom período integral em sua escola? (Marque no máximo três opções).

- A - Quantidade menor de alunos por oficina.
- B - Alimentação saudável.
- C - Atividades diversificadas.
- D - Bons monitores e oficinairos.
- E - Maior participação da família e comunidade.
- F - Espaços para aulas e alimentação adequados (banheiros, salas de aula, quadras e pátios).
- G - Bons materiais para uso nas aulas/oficinas.
- H - Ambiente de respeito, disciplina e sem discriminação.

RAZÃO DE SER

21 - Por quais motivos você acredita que a escola em tempo integral foi criada? Assinale no máximo 3 alternativas.

- A- Para que os pais possam trabalhar
- B - Para afastar os alunos das situações de drogas e violência
- C - Para não deixar as crianças e os adolescentes na rua
- D - Para oferecer melhorar nos estudos
- E - Para oferecer uma alternativa às crianças e jovens que não tinham o que fazer no periodo que não estão na escola
- F - Para que as crianças e jovens se alimentem melhor
- G - Para que os alunos possam desenvolver suas competências (motoras, físicas, sociais, culturais)
- H - Para ensinar outras coisas que não ensinam na aula do ensino regular
- I - Para desenvolverem interesse pelo esporte e atividade física

ANEXO B – Questionários aplicados com a equipe técnica do Programa de Ensino Integral.

Julho/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - QUESTIONÁRIO - EQUIPE TÉCNICA INTEGRAL

Data:

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

1 - Qual sua idade?

2 - Qual seu sexo?

A) Feminino B) Masculino

3 - Possui graduação?

A) Sim B) Não

4 - Se sim, em qual área?

ATUAÇÃO NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

5 - Em qual (is) Unidade (s) de ensino integral você trabalha?

6 - Em qual área você atua no ensino integral?

A) Arte B) Dança C) Esporte D) Estudos

E) Informática F) Música G) Teatro H) Lutas (Capoeira / Judô)

Outra:

7 - Antes de iniciar seus trabalhos no período integral, você já possuía alguma experiência como oficinheiro ou

A) Sim B) Não

CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO

8 - Você já participou de capacitações específicas para sua área de atuação no integral?

A) Sim B) Não

9 - Em caso positivo, você considera que essas capacitações forneceram subsídios para auxiliar na sua prática?

A) Não B) Muito pouco C) Pouco D) Muito

E) Não Tive formação

10 - Apresente algumas sugestões de temas para serem tratados nas capacitações referentes a sua área de atuação

Tema 1

Tema 2

AMBIENTE E ATUAÇÃO

11 - Na sua opinião, a escola oferece um bom ambiente de trabalho para você?

A) Não B) Muito pouco C) Pouco D) Pouco

E) Muito Mesmo

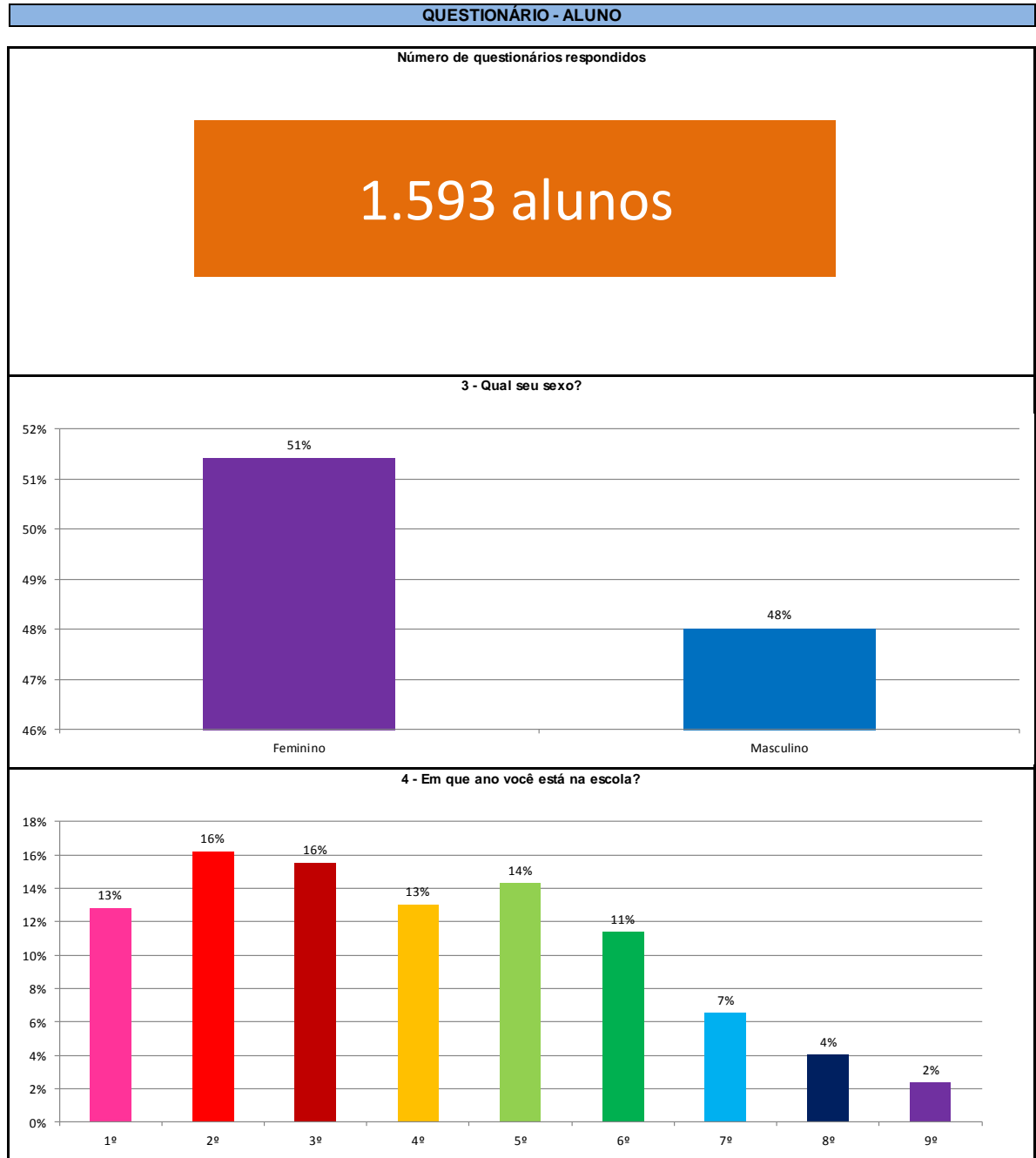
12 - Assinale até três itens indispensáveis para um bom funcionamento do período integral (em relação ao aluno).

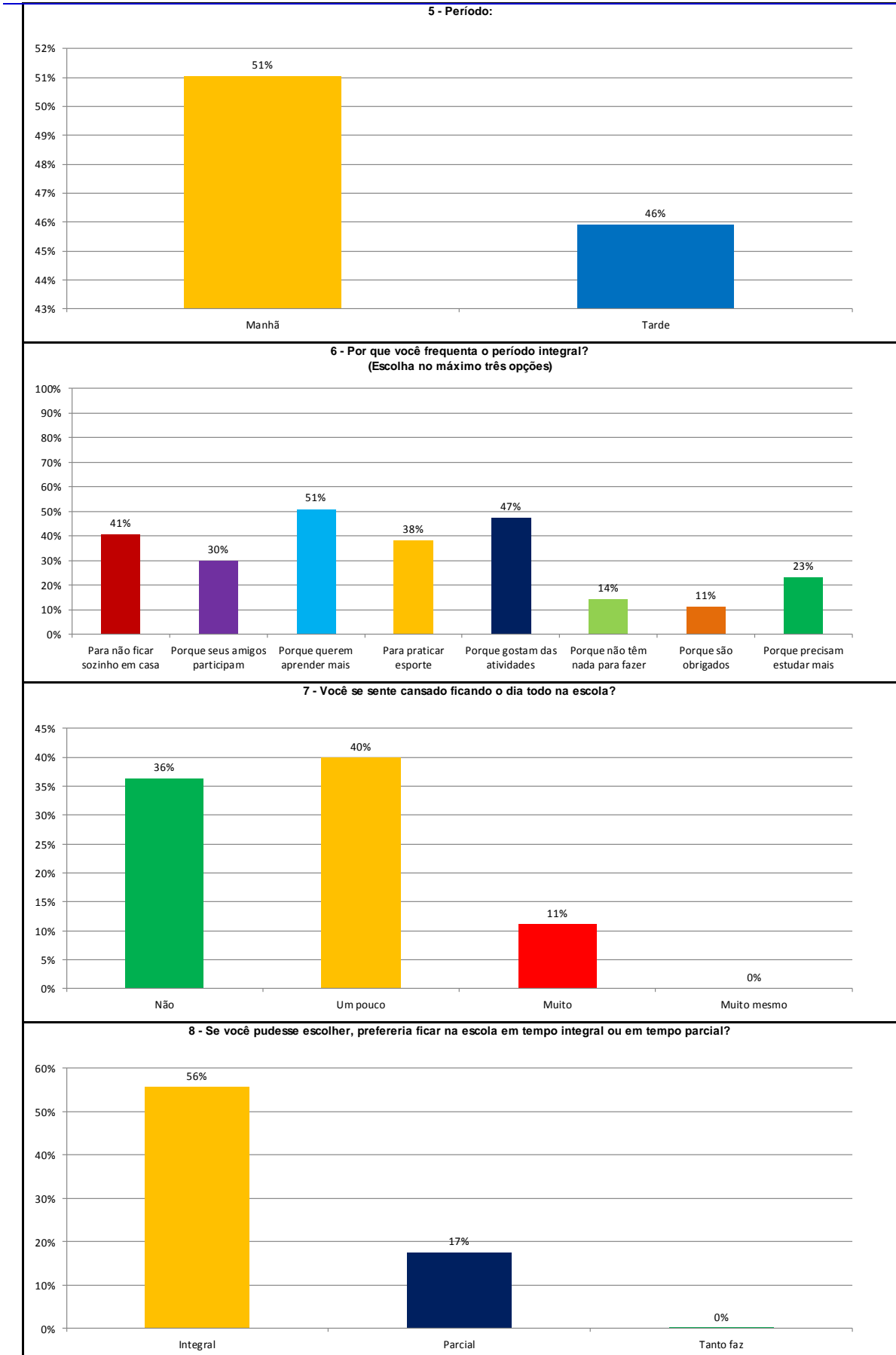
- A - Alimentação adequada
 B - Existência de bons materiais para uso do oficinheiro / monitor / professor
 C - Bons funcionários de apoio
 D - Espaços adequados (salas, pátio, quadras)
 E - Sala de informática / vídeo/ biblioteca
 F - Clima de respeito e confiança/ cooperação
 G - Atendimento às diferentes necessidades de aprendizagem dos alunos
 H - Participação da família no ambiente escolar
 I - Equipe gestora envolvida e comprometida
 J - Acompanhamento da equipe de coordenação do integral (orientadores pedagógicos, coordenadores CETI,
 L - Acompanhamento da supervisora de ensino
 M - Capacitação da equipe do integral
 N - Integração entre equipe escolar e equipe do integral
 O - Planejamento e avaliação de resultados
 P - Número de alunos por turma de acordo com a capacidade física

13 - Assinale até três itens que, nesta escola favorecem sua atuação:

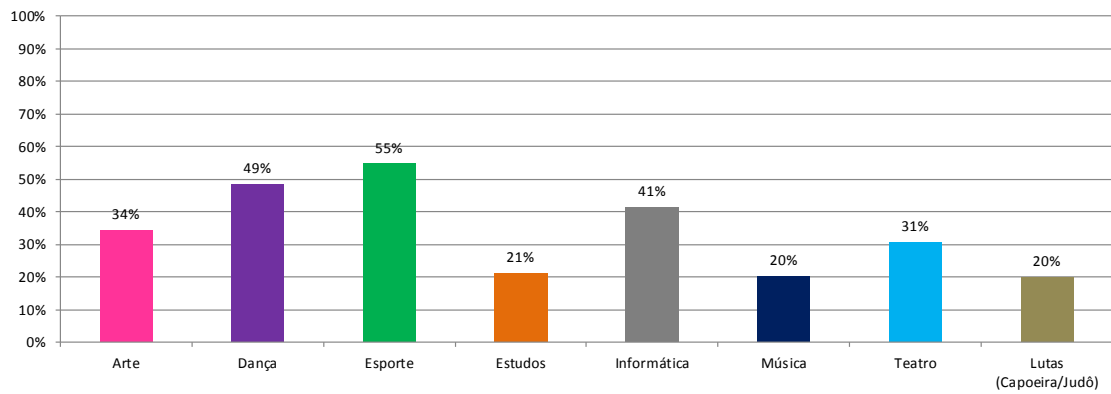
- A - Recursos materiais: equipamentos
 B - Recursos materiais: materiais para as oficinas
 C - Espaços adequados (salas, pátio, quadras)
 D - Ambientes limpos (salas, quadras, espaços de atividades)
 E - Integração entre a equipe escolar e a equipe do integral
 F - Clima de respeito e confiança/ cooperação
 G - Acompanhamento adequado por parte da gestão da escola
 H - Acompanhamento da equipe de coordenação do integral (orientadores pedagógicos, coordenadores CETI,
 I - Famílias participativas, que se interessam pelas atividades dos alunos
 J - Alimentação adequada
 L - Capacitação da equipe do integral
 M - Outros

ANEXO C – Resultado dos questionários aplicados com parte dos alunos do Programa de Ensino Integral. Julho/2017

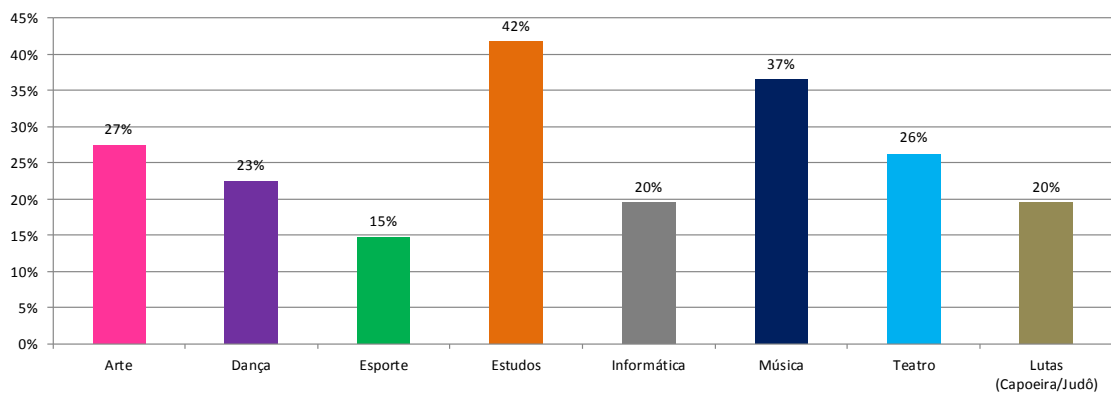




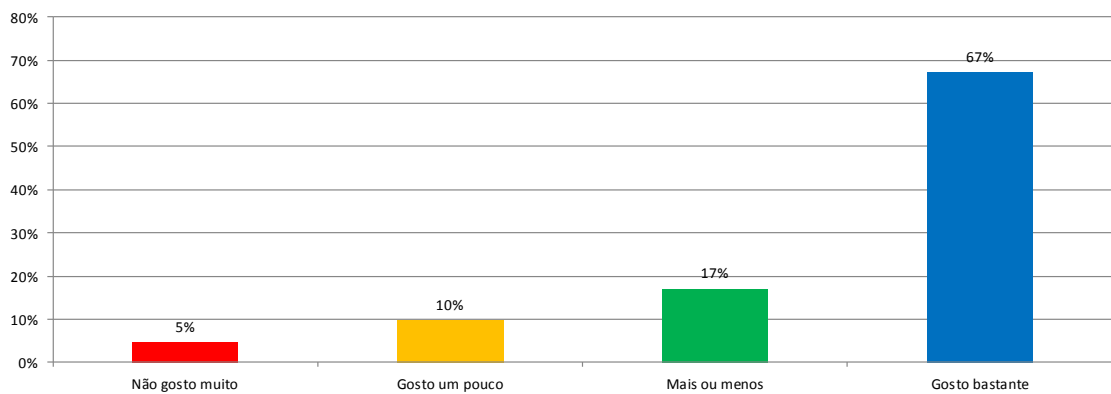
9 - Das atividades que você tem na escola, quais oficinas você mais gosta?
(Escolha no máximo três)



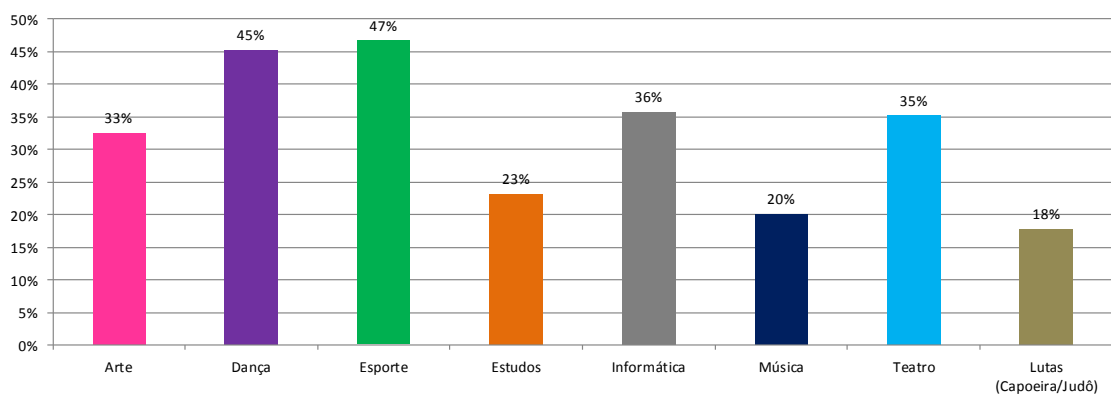
10 - Das atividades que você tem na escola, quais oficinas você menos gosta?
(Escolha no máximo três)

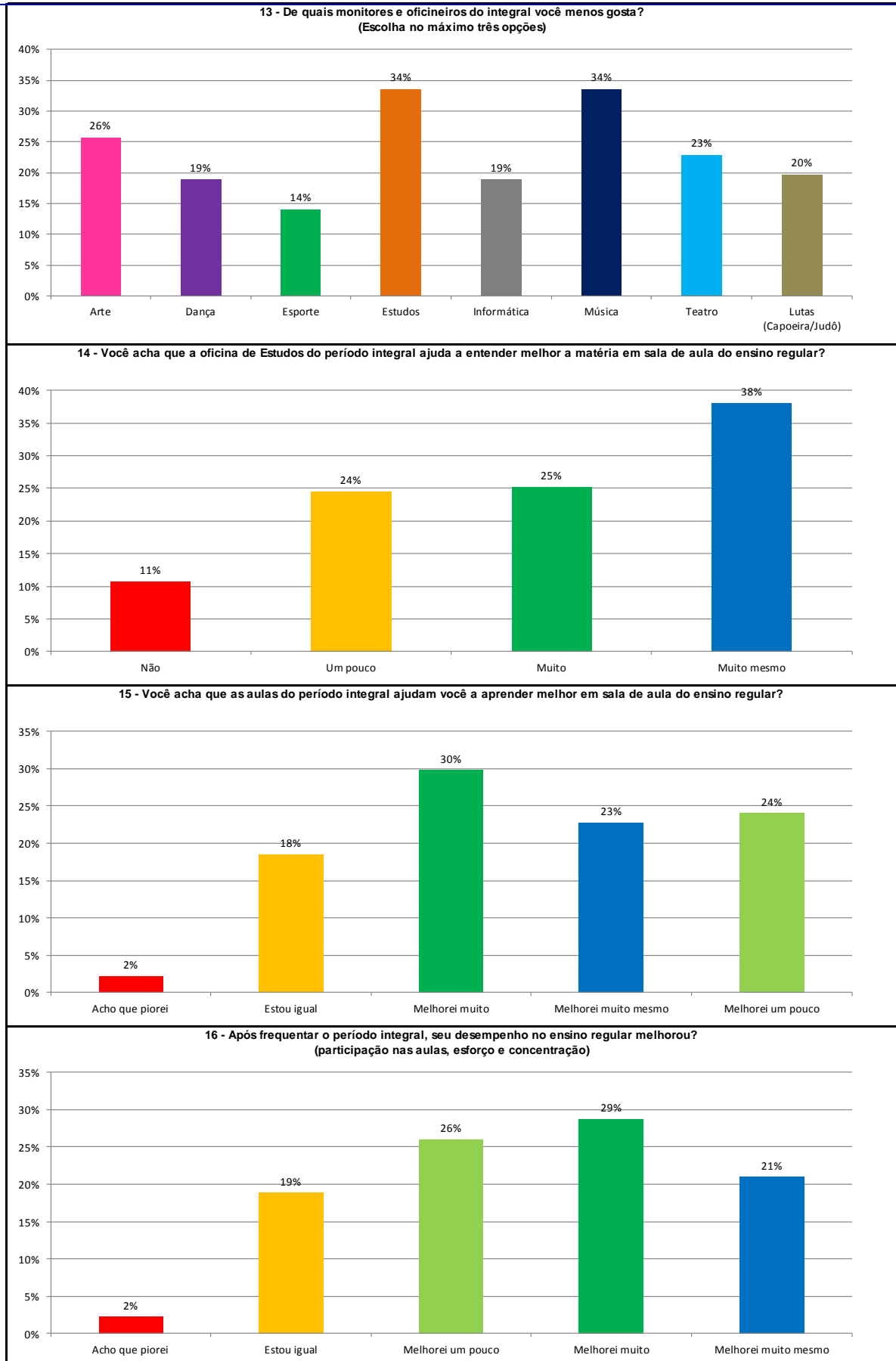


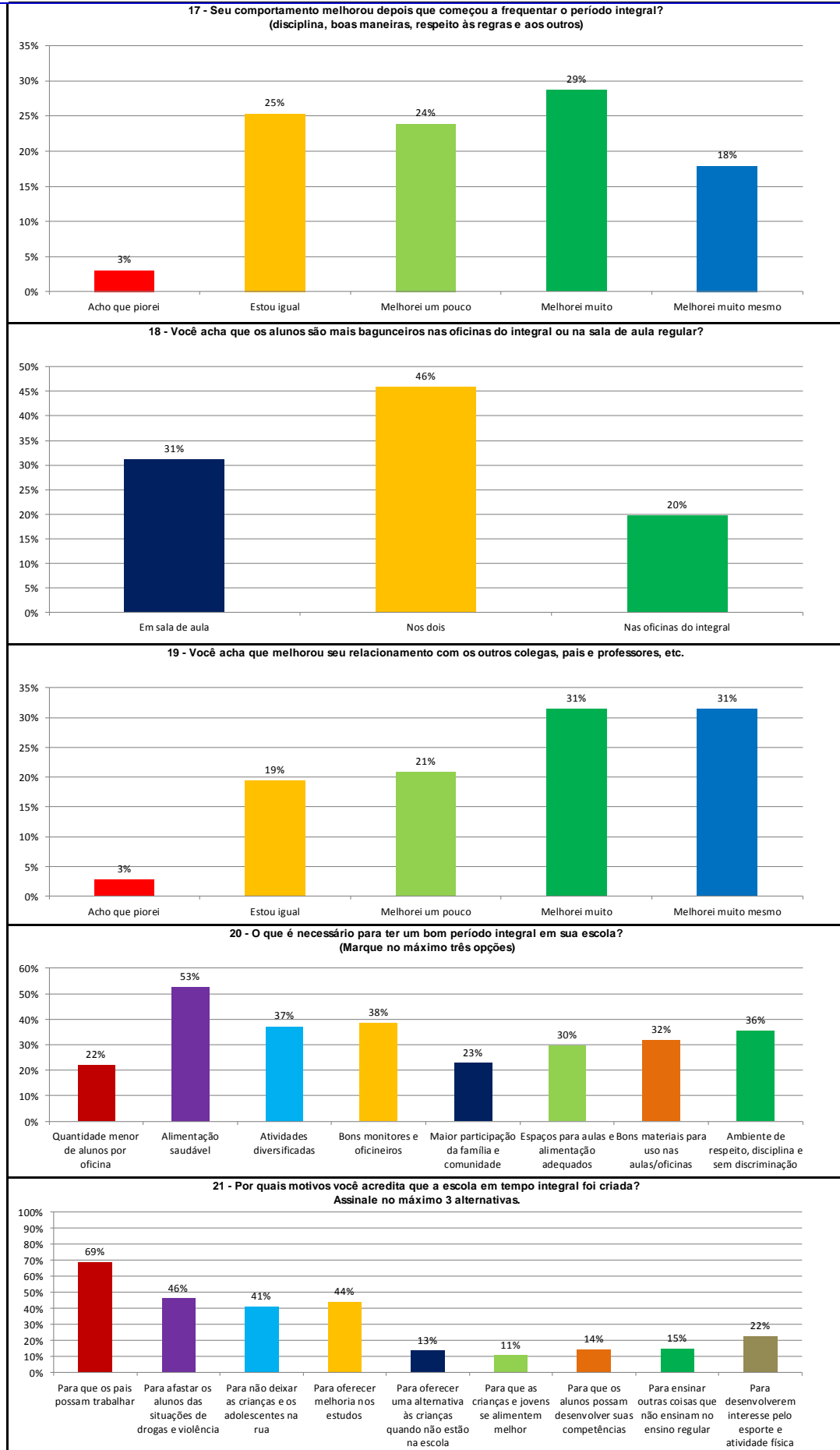
11 - Você gosta das atividades do período integral?



12 - De quais monitores e oficinairos do integral você mais gosta?
(Escolha no máximo três opções)







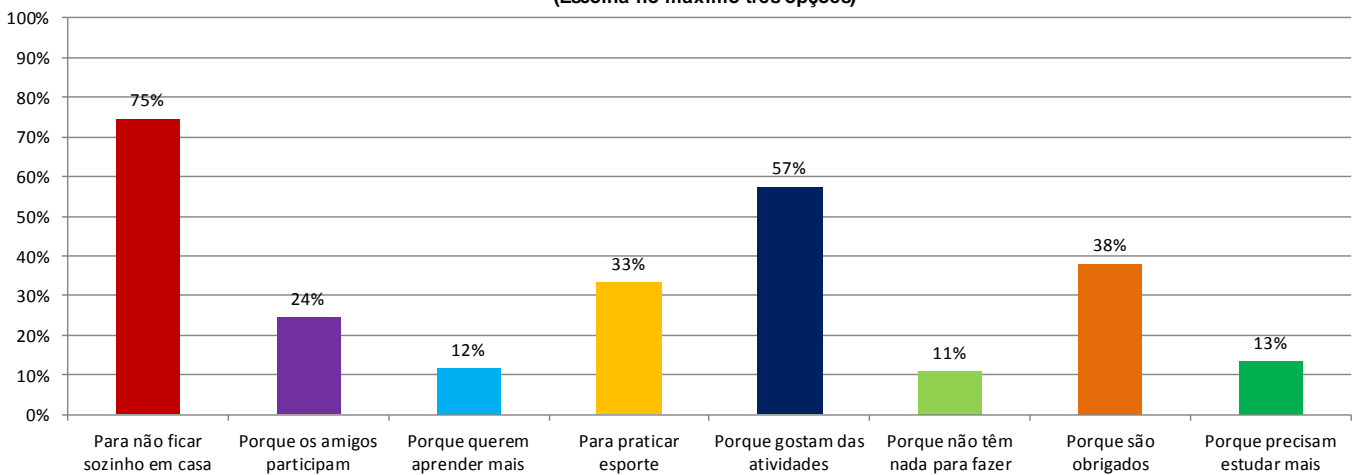
ANEXO D – Resultado dos questionários aplicados com parte da equipe técnica Programa de Ensino Integral. Julho/2017

QUESTIONÁRIO - EQUIPE TÉCNICA

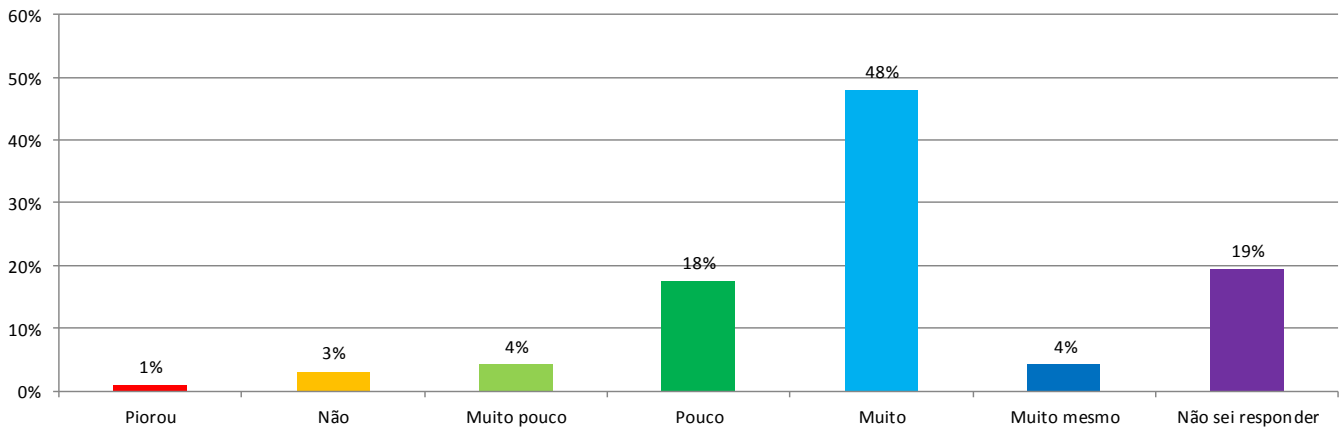
Número de questionários respondidos

319 funcionários

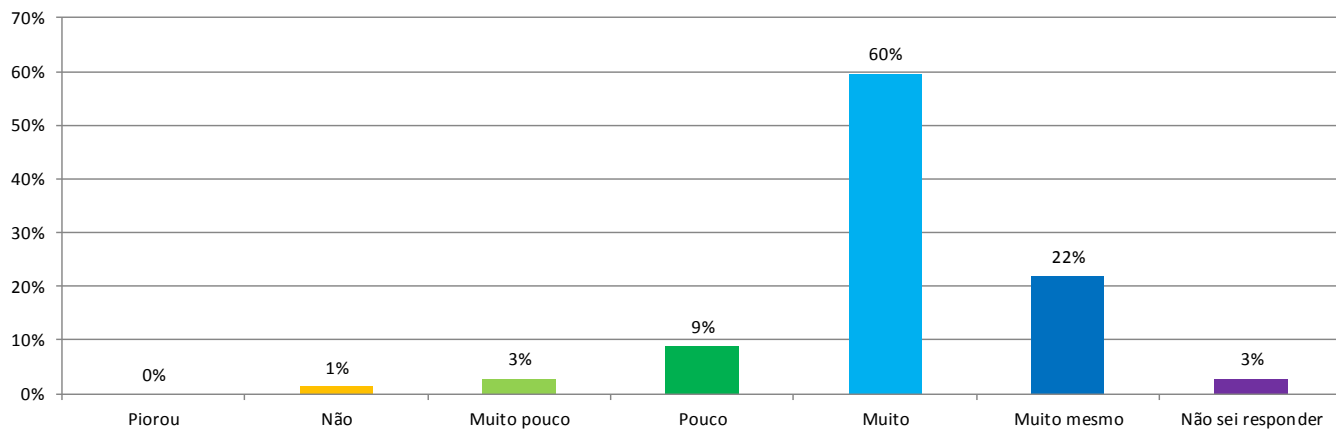
14 - Em sua opinião, por quais motivos os alunos frequentam o período integral?
(Escolha no máximo três opções)



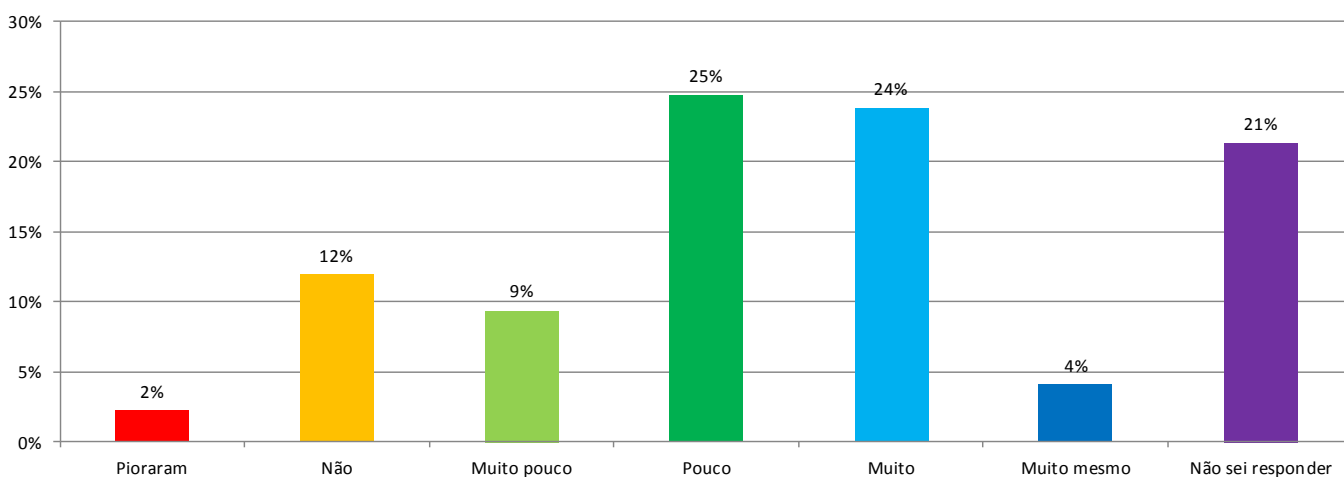
16 - A permanência do aluno em tempo integral contribuiu para melhorar seu desempenho em sala de aula do ensino regular?
(participação/esforço/concentração)



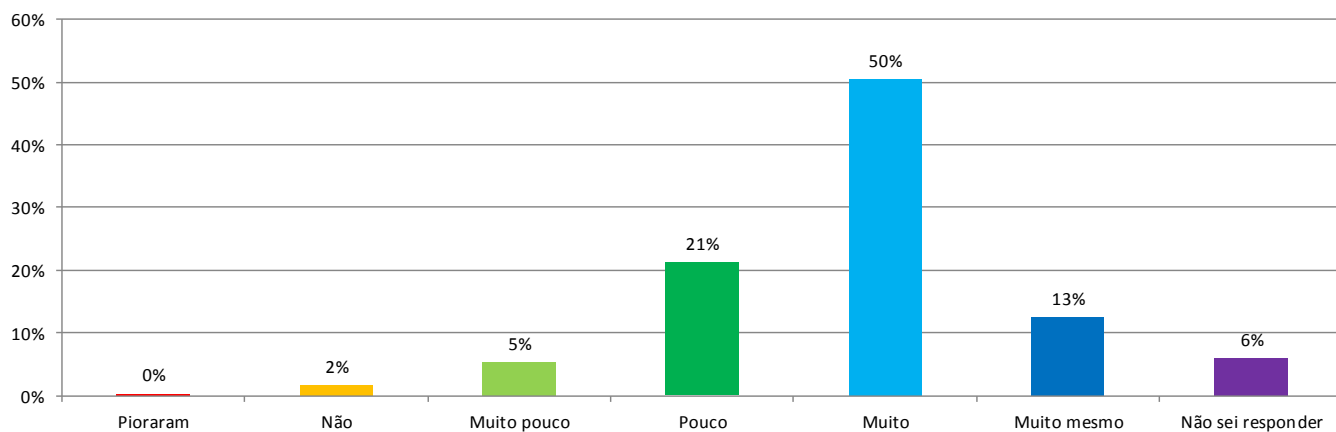
**17 - As atividades do período integral contribuem para o desenvolvimento social dos alunos?
(socialização, capacidade de convivência, cooperação, relacionamento interpessoal, etc.)**



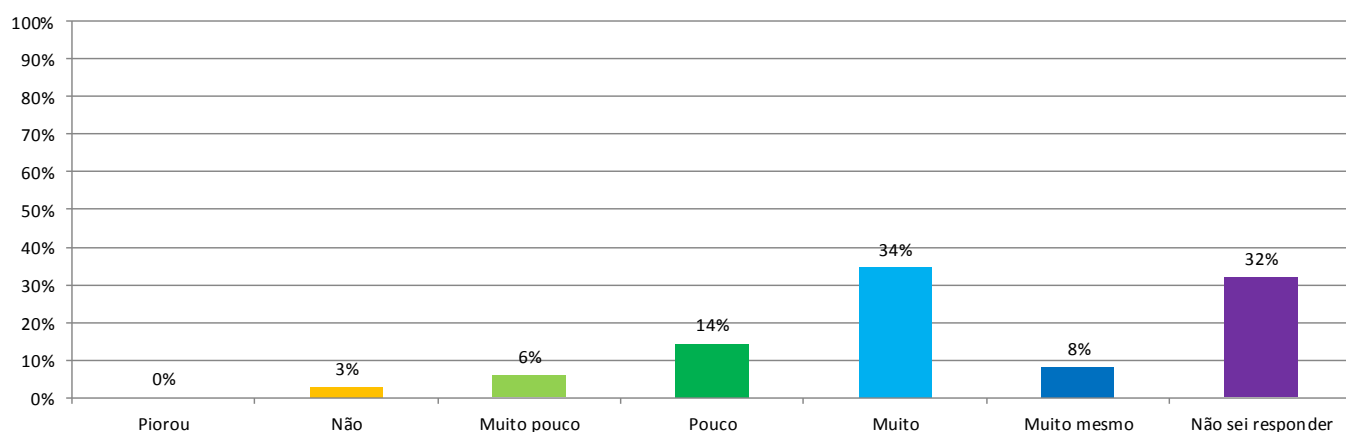
**18 - Os alunos que participam do período integral possuem melhor comportamento que os alunos do período regular?
(disciplina, boas maneiras, respeito às regras e aos outros)**



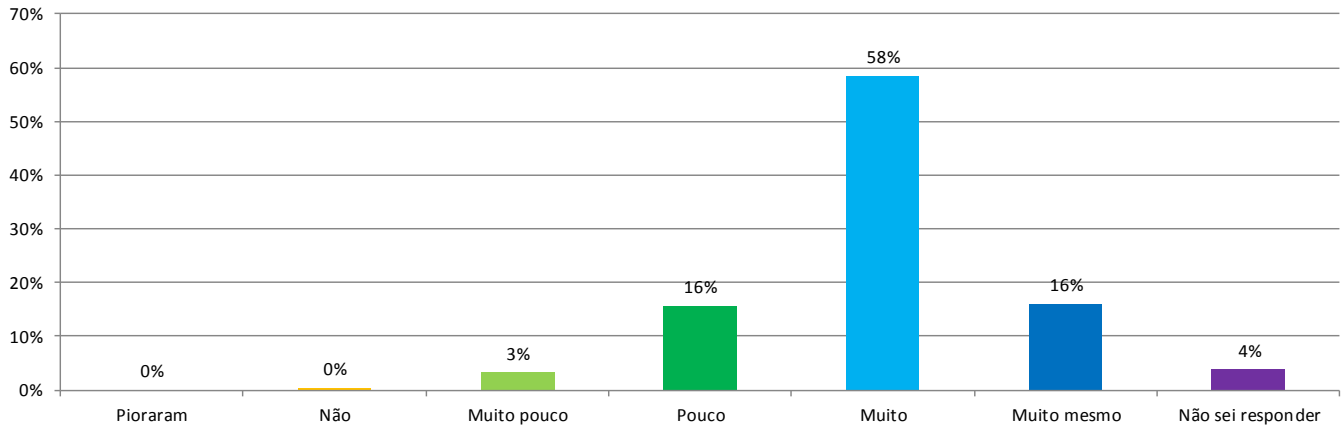
**19 - Os alunos que participam do período integral melhoraram seu comportamento nas oficinas no decorrer do ano?
(disciplina, boas maneiras, respeito às regras e aos outros)**



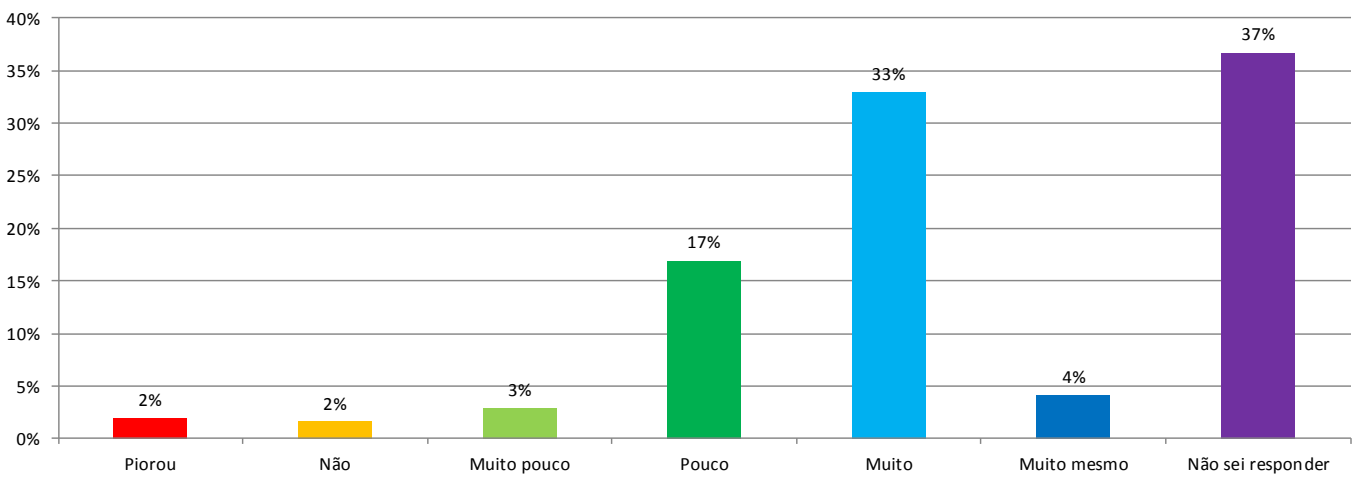
**20 - A escola em tempo integral contribuiu na melhoria da comunidade local?
(diminuição de atos infracionais como vandalismo, roubo, violência, melhora no convívio social, etc.)**



**21 - Você percebe melhoria no desenvolvimento dos alunos que frequentam o período integral?
(competências motoras, físicas, cognitivas, sociais e culturais)**



22 - Após a frequência do aluno no período integral, houve melhora em seu processo de aprendizagem no ensino regular?



23 - Por quais motivos você acredita que a escola em tempo integral foi criada?

